



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGEM DE VETO

Nº 076, DE 4 DE MAIO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por veto total, por inaplicabilidade e ilegalidade, ao Projeto de Lei nº 287/2011 de autoria do nobre Vereador Índio de Cumbica, que dispõe sobre abastecimento com Gás Natural Veicular - GNV - somente com apresentação do selo "Gás Natural Veicular", do INMETRO, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 050/2012.

Analisando a propositura em questão, os órgãos competentes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A matéria em questão é inaplicável e inconsistente na forma apresentada face à total falta de detalhamento e objetividade, uma vez que não define qual órgão será responsável pela aplicação da norma e fiscalização dos estabelecimentos.

Ademais, preceitua a Lei Federal nº 9.847, de 26/10/1999, que a fiscalização das atividades relativas às indústrias do petróleo e dos biocombustíveis e o abastecimento nacional de combustíveis será realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e a Portaria Federal INMETRO nº 122, de 21/6/2002, determina em seu artigo 4º, que a fiscalização e verificação da utilização do Selo Gás Natural Veicular, em todo território nacional, estarão a cargo do INMETRO e das entidades de direito público com ele conveniadas.

Diante do exposto, observa-se que a natureza da propositura extrapola a competência do Município ao dispor sobre matéria privativa da União."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação

dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 4 de maio de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM DE VETO

Nº 077, DE 4 DE MAIO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 267/2011 de autoria do nobre Vereador Professor Rômulo Ornelas, que cria normas para a exigência de conhecimentos de informática em concursos públicos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 049/2012.

Analisando a propositura em questão, os órgãos competentes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A matéria disposta no projeto de lei invade a esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos específicos de governo, além de vulnerar o princípio da separação dos Poderes. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal e 5º e 144 da Constituição do Estado, a propositura apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 4 de maio de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 82/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 57.262,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
232 0510.0412200332.071.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	57.262,00
TOTAL		57.262,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
249 0510.0412900332.076.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	57.262,00
TOTAL		57.262,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29952

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa e modalidade de aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa e a modalidade de aplicação ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa
1491.2781100502.106.01.110000.3350xx	-	41
1491.2781100502.106.01.110000.33xxxx	90	48

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29953

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.333.115,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.333.115,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e quinze reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1845 1491.2781100502.106.01.110000.335041.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	443.115,00
1844 1491.2781100502.106.01.110000.339048.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	890.000,00
TOTAL		1.333.115,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1029 1410.2781100502.106.01.110000.335041.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.333.115,00
TOTAL		1.333.115,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

Em, 10 de Maio de 2012.

DECRETO Nº 29949

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.626,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.626,20 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1843 0691.0242200352.079.02.100023.339014.023	Acesso à Justiça	6.626,20
TOTAL		6.626,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1786 0691.0242200352.079.02.100023.333014.023	Acesso à Justiça	6.626,20
TOTAL		6.626,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29950

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.152,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.152,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	35.152,00

903 1110.0412600452.095.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
TOTAL		40.152,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
889 1110.0412200452.096.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	40.152,00
TOTAL		40.152,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29951

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.262,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº

DECRETO Nº 29954

Revoga o Decreto Municipal nº 28.053, de 9 de setembro de 2010, que declarou de utilidade pública para instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19785/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 28.053, de 9 de setembro de 2010, que declarou de utilidade pública para instalação de Equipamento Educacional.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29955

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 7º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo nº 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29257, de 19 de setembro de 2011, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

I – Associações de Bairro/Comitês de Saúde
Comitê Popular de Saúde do Cocaia
EXCLUIR

Titular: Chrystian Rafael Pereira de Mendonça
Suplente: Teófilo Rocha Lins

INCLUIR

Titular: Teófilo Rocha Lins

Suplente: Claudio da Silva Duarte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de Maio de 2012.

PORTARIA Nº 982/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Leonardo da Silva Costa** (código 50326), **Eletricista III** (5233-19), lotado STT02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 983/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Joana Aparecida Campos** (código 25877), **Auxiliar Operacional (Serviço)** (5848-2624), lotada SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 984/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

FUNÇÃO: ORIENTADOR DE ATIVIDADES DO CECON (5644-9) SAS01

1 - **NOME:** DENISE GOMES DE ALBUQUERQUE (CÓDIGO 20761)

DATA DE DISPENSA: 07.05.2012

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIAS (5825-4) SS

2 - **NOME:** RODRIGO HENRIQUE MAFRA (CÓDIGO 46144)

DATA DE DISPENSA: 10.05.2012

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA III (5104-22) SC01

3 - **NOME:** LILIAN HENRIQUES DANTAS (CÓDIGO 53345)

DATA DE DISPENSA: 19.04.2012

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

4 - **NOME:** MARCUS VINÍCIUS FEVEREIRO LEITE (CÓDIGO 47812) (141)

DATA DE DISPENSA: 05.05.2012

5 - **NOME:** LILIAN DA SILVA SOBRAL (CÓDIGO 50020) (545)

DATA DE DISPENSA: 07.05.2012

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-48) SE

6 - **NOME:** MARIA EUNICE DOS REIS (CÓDIGO 45108)

DATA DE DISPENSA: 27.04.2009

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-66) SSP

7 - **NOME:** LUCIANE SIMAL ALVES (CÓDIGO 53001)

DATA DE DISPENSA: 02.05.2012

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-560) SE01

8 - **NOME:** ALECSANDRA APARECIDA SILVA (CÓDIGO 45190)

DATA DE DISPENSA: 17.05.2012

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3589) SE01

9 - **NOME:** VIVIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES (CÓDIGO 52540)

DATA DE DISPENSA: 02.05.2012

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS

10 - **NOME:** HELOÍSA BORGES DE LIMA (CÓDIGO 53779) (68)

DATA DE DISPENSA: 17.05.2012

11 - **NOME:** PAULA IRITSU (CÓDIGO 53119) (43)

DATA DE DISPENSA: 16.05.2012

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-693) SS03

12 - **NOME:** MARINA PORTO DE SÁ SOUSA (CÓDIGO 34629)

DATA DE DISPENSA: 08.05.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 985/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 891/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Tânia Aurora Rodrigues**, classificada em 349º lugar, admitida para a função de **Professor de Educação Básica** (5874-2001), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 986/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 975/2012-GP, no que diz respeito ao item 23, referente ao senhor Alex Abbes Marques.

PORTARIA Nº 987/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 928/2012-GP, que admitiu a senhora **Aline Baumgartner**, para exercer a função de **Agente Escolar** (5855-104), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 988/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 298/2012-SAM01.03,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora **Naide Miranda de Castro Oliveira** (código 33559), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-55), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 989/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 30.695/2006,

REINTEGRA a contar de 15.05.2012, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Antonio Alves Campos** (código 11086), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-544), em vaga decorrente da transferência de Raimundo Silva Reis.

PORTARIA Nº 990/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1547/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.05.2012**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME **ORDEM**

7º **DEBORA PORPHIRIO ALMEIDA** 415

8º **MARCELO DE OLIVEIRA PERES** 426

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Anestesiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Marcelo Maia Moura Costa e Luiz Massami Takaoka, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 991/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1640/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.05.2012**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM**

1º **THALITA FONSECA LIMA** 705

2º **ARMANDO SÉRGIO DA SILVA FURQUIM** 719

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Vicente Paulo Garcia de Rezende e Maria Célia Mota da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 992/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.05.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**

112º **TARCILA MARIA OVELHEIRO** 247

113º **EDUARDO DA SILVA SANTOCCHI** 672

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Cléia Martins Januário e Joyce Sousa Cocco, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 993/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1633/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.05.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**

11º **MICHELE PEREIRA BATISTA** 54

12º **CRISTIANO RODRIGUES BORGES** 55

13º **ELIETE MARIA BORGES** 56

14º **GERALDO MAGELLA FLORES DA MOTA** 57

15º **DÉBORATOLAINI PINTO** 59

16º **CÍNTIA MARIA KAJIYAMA** 60

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Roque Antonio Clery de Mattos, Christiane Tomi Setokuchi, Vânia Mabel Glitzke Lima e Miriam Akie Maruyama e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 994/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.05.2012 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME **ORDEM**

158º **MARA ROSA BARBOSA CHICHINELLI** 6

159º **MARGARETEVAZ** 64

160º **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS** 69

161º **MARILSA VILELA** 71

LOTAÇÃO: SE01

162º **DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO** 466

163º **DEYSEVIEIRA LIRA** 473

164º **OLÍVIA DE ABREU** 565

165º **DANIELA DA COSTA SENA SANTOS** 567

166º **ELIANE GAMITO CABRAL** 660

167º **ÉRIKA NASCIMENTO ALVARENGA** 777

168º **VANESSA BORGESVIANA CLAUDINO** 792

169º **ROSANA PACITTI SANTOS** 807

170º **JULIANE GABRIELE DA SILVA** 855

171º **SUELEN COSTA DE PINA** 1017

172º **VANESSA NOGUEIRA** 1174

173º **VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ BESSA** 1461

174º **MÁRCIA APARECIDA ESPINOSA SANTOS DE PAULA** 1579

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010, 12 (doze) decorrentes das dispensas de Meimei Catie Pereira, Leticia Del Bosque Peres, Mônica Rocha de Paula Ferreira, Nivea Lima Camargo, Kátia Aparecida Cunha do Nascimento, Marisa Batista Domingos, Marinalva Soares Domingues, Núbia Nascimento Olegário Ribeiro, Sabrina Mendes Caraca, Maria José Farias, Dayna Mendonça Engman e Marlene Moraes e 01 (uma) da transferência de Camila Rodrigues Silva.

PORTARIA Nº 995/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 166/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.05.2012 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME **ORDEM**

362º **MARLY CHAVES ROCHA SANTOS** 310

363º **VIVIAM ALMEIDA FORTINI** 354

364º **NILZA FERMIANO DA SILVA** 472

365º **PAULA MARTINS SANTOS (34774)** 1394

366º **KARINE JACOMINI BRANDÃO DE CAMPOS** 1683

367º **ROSANA APARECIDA RIBEIRO (38346)** 1849

368º **MARIA ESTELA DE FREITAS (40265)** 1852

369º **ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL (45835)** 1927

370º **TABATA ARIANA RIBEIRO** 2001

371º **ANA KARINA MASSA LALLO** 2007

372º **VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO (53842)** 2040

373º **MILENA PIGNATARI DE MELLO** 2914

374º **SANDRA MARIA PAIVA** 3545

375º **SARAH PAES LANDIM** 3591

376º **ROSEMEIRE TREVISANI** 3973

377º **ISABELLA DELCORSO MENDONÇA** 4060

378º **ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES** 4163

379º **KEILA GONÇALVES DIAS NOCE** 4343

380º **KÁTIA CRISTINA LEMES** 4392

381º **YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA (33873)** 4634

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 18 (dezoito) decorrentes das dispensas de Priscila de Santana Brito, Iracema dos Santos Soares Gil, Maria Angélica Portela e Silva Santos, Patrícia Gandra Carvalho Nascimento, Heitor Dall Olio, Alda Maria Vieira da Silva, Elizabeth Jota Cavalheiro Barbosa, Juliana Manni Lima, Claudia Bonamini, Angélica Patrícia da Silva, Luciana Nascimento de Souza, Vivian Meri de Carvalho Bordonalli, Clarice Maria Nunes, Marly Martins Batista Ramos, Kelly Graziela Ramos da Cruz, Willie Luiz dos Santos, Tânia de Souza Cavalcanti e Caroline Lomas Arroio, 01 (uma) da transferência de Tânia Regina Rafalzik Gama e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 996/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.05.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM**

193º **SELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA** 339

194º **MARICE MAIA RIBEIRO** 340

195º **VICTORVIANA DE BARROS CARBONE** 341

196º **GABRIEL NERYVENÂNCIO SANTOS** 239

(código 28474), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-582), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1003/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Servidor: Waldomiro do Amaral Júnior (código 9244) (5027);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-19), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1004/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Servidor: Luiz Gonzaga Rael (código 5591) (5027);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-20), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1005/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Servidor: Antonio Aparecido Pacheco (código 22441) (5670);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-81), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Osvaldo da Silva.

PORTARIA Nº 1006/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 37/2012-SDE,

DESIGNA pelo período de 25.06.2012 a 09.07.2012, a servidora **Marinilzes Moradillo Mello** (código 44552), Assessor de Gabinete I (260), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Gestor**

de Departamento (272), lotado na SDE01, no impedimento de Rubens Paulo da Silva.

PORTARIA Nº 168/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos à avaliação, organização e destinação de documentos públicos, através da eliminação, transferência e recolhimento, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25.624 de 17 de Julho de 2008, que define normas para avaliação, guarda, destinação e eliminação de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos;

RESOLVE:

1 - Tornar público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos Anexos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2012-CSGD

O Coordenador da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 073/2012 de 06/03/2012, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/12, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, artigo 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referentes aos anos de 1960 a 2010, pertencentes ao Departamento de Recursos Humanos.

Os interessados, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à Divisão Administrativa de Arquivo de Guarulhos, com sede a Rua Minie Ida Permann, nº 218, Bom Clima.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO		RELAÇÃO Nº 01/12	
		FOLHA Nº 01	

SECRETARIA	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO	GRUPO FUNCIONAL	SUB-GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
Administração e Modernização	Departamento de Recursos Humanos	2.0-Administração	X-X-X	2.0.01-Gestão de Recursos Humanos

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DADOS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATA DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Kg	Metros Lineares	Previsão	Realização	
2.0.01.00.09	Formulário de Adequação Cadastral	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		Proveniente de expurgo nos prontuários funcionais, CF. 16001 a 25000
2.0.01.01.07	Concessão, Cancelamento e Alteração de Vale-Transporte / Vale Refeição	1999 - 2001	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
2.0.01.02.02	2ª Via de Certidões de Vida Funcional	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
2.0.01.05.01	Férias em Descanso, Pécúnia e Adiantamento de 13º Salário	1960 - 2001	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
2.0.01.05.24	Autorização e Cancelamento de Desconto em Folha	1960 - 2001	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
2.0.01.07.02	Formulário de Avaliação de Desempenho	1999 - 2000	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
2.0.01.05.04	Abonos de Ponto - Gala, Luto, Doação de Sangue e outros previstos em Lei	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
2.0.01.05.04	Licença Paternidade e Licença Especial para Adotante	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Decretos de Alteração Salarial e Convocação para H.E.	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Portarias de Gêpos de Trabalho, Comissões e Conselhos	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Portarias e Decretos de Concessão de Recesso Escolar e Férias	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO		RELAÇÃO Nº 01/12	
		FOLHA Nº 02	

SECRETARIA	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO	GRUPO FUNCIONAL	SUB-GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
Administração e Modernização	Departamento de Recursos Humanos	2.0-Administração	X-X-X	2.0.01-Gestão de Recursos Humanos

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DADOS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATA DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Kg	Metros Lineares	Previsão	Realização	
-	Cópias de Certificados de Cursos Extracurriculares e de Treinamento	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		Proveniente de expurgo nos prontuários funcionais, CF. 16001 a 25000
-	Cópias de Processos de Acidente Trânsito / Danos Causados em Viatura	1960 - 2001	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Processos de Reclamação Trabalhista	1960 - 2001	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Portarias de Afastamento para Tratamento de Saúde	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Portarias e Formulários de Concessão e Promoção de Licença Gestante	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Inspeções Médicas, ASO e Atestados de Saúde	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Cópias de Altas do INSS, Seguro, Auxílio Doença e Acidente de Trabalho	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Declaração de Horário, Liberação de Horário Móvel, Horário Alimentação	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Solicitação de Registro de Ponto em Folha de Frequência	1960 - 2010	Vide Total	Vide Total	11/06/12		IDEM
-	Total		1074,24	22,38			

PORTARIA Nº 170/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 23.584/2006 e o que consta do memorando nº 298/2012-SAM01.03,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades, no prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PRESIDENTE: Davi Marques de Araújo (código 12517)

MEMBROS: Jerry Adriane Saraiva Souza (código 19202)

Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

PORTARIA Nº 171/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2012-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 13.04.2012, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Costa de Andrade** (código 13206), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2538) lotada na SS01.

PORTARIA Nº 172/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2012-SAM01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848), lotados conforme segue:

A contar de 09.04.2012

1 - Ademir Alves (código 22626) (1290) SSP03, e

A contar de 13.03.2012

2 - João Lourenço da Silva (código 7727) (572) SD01.

PORTARIA Nº 173/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 08.05.2012, os efeitos da Portaria nº 11/2010-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Jaqueline de Souza Quinteiros** (código 47393).

PORTARIA Nº 174/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2012-SS,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 157/2012-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Ana Maria Lins Gomes** (código 50246).

PORTARIA Nº 175/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando os incisos II e V do artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta dos memorandos nºs 231 e 232/2012-SE,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 25 (VINTE E CINCO) PARA 30 (TRINTA) HORAS

1 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL) (5206-47) SE01

DATA: 02.05.2012

NOME: MARIA DANIELA FERREIRA CAVALCANTE (CÓDIGO 48467)

2 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874)

DATA: 24.04.2012

NOME: PRISCILA SANTANA DE SOUSA (CÓDIGO 53843) (3733) SE

DATA: 25.04.2012

NOMES: RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI (CÓDIGO 53845) (3886) SE

SÔNIA REGINA PARONI (CÓDIGO 53844) (1302) SE01

DE 30 (TRINTA) PARA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS

3 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1505) SE01

DATA: 02.05.2012

NOME: ROSIMEIRE DE PONTES DIONYSIO (CÓDIGO 33435)

PORTARIA Nº 176/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas na Secretaria da Saúde, conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1 - FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (5859-62)

DATA: 07.05.2012

NOME: THAYS VANICE MARRAFON RIBEIRO (CÓDIGO 53847)

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1255)

DATA: 08.05.2012

NOME: ELAINE CRISTINA DE MELO (CÓDIGO 43441)

ZOONOSES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506
Jardim Triunfo



acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 177/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 355/2010-SAM, referentes às seguintes servidoras, para fazer constar seus nomes corretos:

NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
PRISCILA SILVA SANTOS (código 39150)	PRISCILA SILVA
IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO GUIMARÃES RODRIGUES (código 35367)	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO
LUCIMARA RODRIGUES ROSA DE OLIVEIRA (código 45207)	LUCIMARA RODRIGUES ROSA

PORTARIA Nº 178/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 165/2012-SAM, para fazer constar que seu nome correto é Heloisa Borges de Lima (código 53779).

PORTARIA Nº 179/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 443, § 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.019/2012,

RETIFICA as Portarias abaixo, referentes aos servidores mencionados, para fazer constar que suas admissões de deram por vagas criadas pelas seguintes Leis:

LEI MUNICIPAL Nº 4.478/1993

PORTARIA	NOME
2188/2010-GP	ALBERTO BARBELLA SABA (CÓDIGO 56265)
2476/2007-GP	ANA CAROLINA FAITARONE (CÓDIGO 41420)
1197/2009-GP	CECÍLIA CRISTINA COUTO DE SOUZA SANTOS (CÓDIGO 45289)
2452/2007-GP	CRISTINA NAMIE HARA (CÓDIGO 41326)
2696/2007-GP	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA LADEIRA (CÓDIGO 41205)
2452/2007-GP	GRACIENE HELOISE MACHADO DA COSTA (CÓDIGO 41404)
1197/2009-GP	JOÃO RICARDO DA MATA (CÓDIGO 45278)
1197/2009-GP	LEONARDO ALEXANDRE FRANCO (CÓDIGO 45277)
1197/2009-GP	LEONARDO GADELHA DE LIMA (CÓDIGO 45295)
2111/2009-GP	LIGIA FERNANDA KAZOKAS (CÓDIGO 46305)
1197/2009-GP	LISONETE RISOLA DIAS (CÓDIGO 45293)
3078/2009-GP	LYDA CAROLINA THOMAZINI GOMES (CÓDIGO 47437)
1197/2009-GP	MARCOS MAIA MONTEIRO (CÓDIGO 45291)
86/2011-GP	MARIA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE (CÓDIGO 50964)
2696/2007-GP	RAFAEL PRADO GUIMARÃES (CÓDIGO 41141)
1492/2009-GP	REJANE CAETANO DE AQUINO (CÓDIGO 45698)
1197/2009-GP	ROSINA SQUILACCI (CÓDIGO 45284)
132/2010-GP	SUELI FÉLIX DOS SANTOS DA SILVA BRANDI (CÓDIGO 47807)

LEI MUNICIPAL Nº 3.970/1991

PORTARIA	NOME
1931/2007-GP	ARI FERNANDO LOPES (CÓDIGO 40981)

PORTARIA Nº 244/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 110/2012-STT,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

- 1 – **Evandro Bodóia de Araújo** (código 28513) (14);
- Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-21), STT02.03;
- Vaga:** substituição da designação de Arnaldo Fernandes Perez Júnior, susstado-se a Portaria nº 73/2011-SG/DRA, e
- 2 – **Mário Pereira de Lemos** (código 41541) (5711);
- Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-124), STT04.02;
- Vaga:** substituição da designação de Evandro Bodóia Araújo.

PORTARIA Nº 245/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 110/2012-STT,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 73/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Arnaldo Fernandes Perez Júnior** (código 29909), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-21), lotado na STT02.03.

PORTARIA Nº 246/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 07.05.2012, os efeitos da Portaria nº 374/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Denise Gomes de Albuquerque** (código 20761), para exercer as funções de **Gerência I** (275-427), lotada na SH03.04.02.

PORTARIA Nº 247/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010 e 127/2011-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem atividades, conforme segue:

VICE-DIRETOR
TABELA III-B, GRAU D, REF. 9
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

A CONTAR DE 14.05.2012
 1 - NOME: GREICE LOPES CLEMENTE CONSTANTINO (CÓDIGO 31482), susstado-se a portaria nº 189/2012-SG/DRA

2 – NOME: STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ (CÓDIGO 29563)

TABELA III-A, GRAU D, REF. 9
25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO
 3 – NOME: GISELI CARDOSO (CÓDIGO 34716)

ESCOLA: EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
TABELA III-B, GRAU C, REF. 5
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO
 4 – NOME: CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS (CÓDIGO 35319)

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2087-6900

Rua João Gonçalves, 439 - Centro



Lixo jogado na rua volta em forma de

ENCHENTE



Não jogue lixo nas ruas.

Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Sabóó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:

2468-7200



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

ERRATA

Retificação do Decreto n.º 29.947 - de 07/05/12, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos n.º 034/2012 – GP de 08 de maio de 2012, conforme segue:

Em, 7 de Maio de 2012.
DECRETO N.º 29947

733	0910.1545100371.070.01.110000.449061.000	Ampliação E Modernização Da Infra Estrutura Urbana	4.300.000,00
638	0910.1512200391.037.01.110000.449061.000	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades Municipais	4.300.000,00

CONTRATOS

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41.619/2007
No Extrato do Contrato,
Onde se lê:
CONTRATO N.º: 00002605/2.012-CL
Leia-se:
CONTRATO N.º: 00002805/2.012-CL
No cabeçalho,
Onde se lê:
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002605/2012-CL
Leia-se:
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002805/2012-CL
ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.435/1990
No Extrato do Contrato,
Onde se lê:
CONTRATO N.º: 00002505/2.012-CL
Leia-se:
CONTRATO N.º: 00002905/2.012-CL
No cabeçalho,
Onde se lê:
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002505/2012-CL
Leia-se:
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002905/2012-CL

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: LTF PARTICIPAÇÕES S/A
OBJETO: Locação do imóvel sito à Estrada do Caminho Velho, nº 300, Bonsucesso, Guarulhos/SP.
FINALIDADE: Implantação de Equipamento Educacional da Secretaria de Educação
CONTRATO N.º: 0002805/2012-CL
PROCESSO N.º: 15.619/2012
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012
VALOR: R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)
PRazo: 60 (Sessenta) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0523.0810.1236100062.019.01.220000.339039.005
0583.0810.1236500052.013.01.210000.339039.005
Secretaria de Educação

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.619/2012
No Extrato do Contrato,
Onde se lê:
CONTRATO N.º: 00002805/2.012-CL
Leia-se:
CONTRATO N.º: 0003005/2.012-CL
No cabeçalho,
Onde se lê:
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002805/2012-CL
Leia-se:
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003005/2012-CL
EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio n.º: 026/2.011
Espécie: Termo de convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS e CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETPS.
Objeto: Convênio de cooperação técnico educacional, estabelecendo regras para a ação integrada entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e o CEETPS.
Prazo: 60 (sessenta) meses
Data da assinatura: 27/04/2012
Processo n.º: 65.115/2012
Prefeitura de Guarulhos

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Despacho do Secretário, de 04/05/2012**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0083158-36.2012.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a vigência e eficácia da Lei Municipal nº 7.003, de 13 de março de 2012, proferindo o seguinte despacho constante do PA nº 67.931/2011:

Lei Municipal nº 7.003/2012.

Ementa: "ALTERA A LEI N.º 6.908/2011 QUE ESTABELECE CRITÉRIOS NORTEADORES PARA CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO GRATUITO - NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DESTINADOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE ATUAM NO MUNICÍPIO."

Liminar
1. O Sr. Prefeito Municipal de Guarulhos ajuizou a presente ação direta objetivando a declaração da inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.003, de 13 de março de 2012, do Município de Guarulhos, de iniciativa do Legislativo municipal e promulgada apesar do veto total a ele apostado. Afirma, para tanto, que tal lei, que acrescenta parágrafo único ao artigo 10 da Lei nº 6.908,

de 15 de setembro de 2011 para garantir a oportunidade de formação inicial em nível superior para todos os docentes de Educação Infantil em exercício nas entidades conveniadas do município, ofende claramente o princípio da independência e harmonia entre os poderes, invadindo competência do Poder Executivo. 2. Presentes, a meu sentir, os requisitos autorizadores da medida, concedo a liminar, suspendendo a vigência e a eficácia da Lei Municipal nº 7.003/2012 do Município de Guarulhos até final julgamento da presente ação direta de inconstitucionalidade. 3. Dê-se ciência à Câmara Municipal de Guarulhos, requisitando-se as devidas informações. Em seguida, cite-se a Procuradoria Geral do Estado para que, querendo, venha se manifestar. 4. Oportunamente, à d. Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 25 de abril de 2012. ELLIOT AKEL, relator.

SEAL, 04/05/2012
RAFAEL PAREDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO n.º 10, de 08/05/2012

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 81, I, "f", da Lei nº 4.213, de 30/12/1992, PUBLICA os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que foram protocolizados em 27/04/2012, na Câmara de Vereadores sob os n.ºs. 3.273, 3.275, 3.277 e 3.278/12, conforme seguem:

RAFAEL PAREDES
Secretário de Assuntos Legislativos

MENSAGEM N.º 072, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR
Nos termos dos artigos 43, 63, IV, c/c o artigo 322, II, dispositivos da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que visa alteração de anexo da Lei nº 6.870, de 30/06/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro do ano de 2012, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.
Atenciosamente,
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei n.º 3.273/2012

Autoria: Poder Executivo
Altera anexo da Lei nº 6.870, de 30/06/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro do ano de 2012.
Art. 1.º O Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro que integra as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2012, conforme Lei nº 6.870, de 30/06/2011, com a redação dada pela Lei nº 6.981, de 19/12/2011, passa a vigorar com o anexo constante desta Lei.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Guarulhos, 26 de abril de 2012.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos
Obs.: O anexo constante desta Lei está disponibilizado no site da Prefeitura.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de Guarulhos
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso PROJETO DE LEI, que altera anexo da Lei nº 6.870, de 30/06/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de adequação à Lei nº 6.977, de 19/12/2011, que altera a Lei nº 6.056, de 24/02/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 26 de abril de 2012.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM N.º 073, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR
Nos termos dos artigos 43, 63, IV, c/c o artigo 322, I, dispositivos da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame,

discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração de anexo da Lei nº 6.982, de 19/12/2011, que trata da revisão do Plano Plurianual - PPA, constante da Lei nº 6.626, de 28/12/2009, com a redação dada pela Lei nº 6.795, de 28/12/20, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.

Atenciosamente,
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei n.º 3.275/2012

Autoria: Poder Executivo
Dispõe sobre alteração de anexo da Lei nº 6.982, de 19/12/2011, que trata da revisão do Plano Plurianual - PPA, constante da Lei nº 6.626, de 28/12/2009, com a redação dada pela Lei nº 6.795, de 28/12/2010.
Art. 1.º O Anexo V - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro que integra a revisão do Plano Plurianual (PPA) conforme Lei nº 6.982, de 19/12/2011, passa a vigorar com o anexo constante desta Lei.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de abril de 2012.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos
Obs.: O anexo constante desta Lei está disponibilizado no site da Prefeitura.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de Guarulhos
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso PROJETO DE LEI, que visa alterar o Anexo V - Demonstrativo de Programas e Ações por

Órgão e Unidade - Físico e Financeiro que integra a revisão do Plano Plurianual (PPA) conforme Lei nº 6.982, de 19/12/2011.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de adequação à Lei nº 6.977, de 19/12/2011, que altera a Lei nº 6.056, de 24/02/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.
Guarulhos, 26 de abril de 2012.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM N.º 074, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR
Nos termos dos artigos 39, IV, 43 e 63, IV, dispositivos da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 89.342.088,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais), junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.
Atenciosamente,
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei n.º 3.277/2012

Autoria: Poder Executivo
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 89.342.088,00.
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no Orçamento Municipal, no corrente exercício, abertura de um crédito adicional especial junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no valor de R\$ 89.342.088,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais), com a finalidade específica de atender despesas com o Fundo Previdenciário Capitalizado e o Fundo Previdenciário Financeiro, em conformidade com a Lei nº 6.977, de 19/12/2011.
Parágrafo único. O presente crédito adicional especial será dividido, classificado e codificado da seguinte forma:

Órgão: 85 - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	Unidade: 91 - Fundo Previdenciário Capitalizado	Dotação	Descrição da ação	Suplementa
8591.0927200682.140.04.600002.319001-902			Pagamento de Inativos da Municipalidade	35.000,00
8591.0927200682.141.04.600002.319003-902			Pagamento de Pensões	55.000,00
8591.0927200682.139.04.600002.319005-902			Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	13.500,00
8591.0927200682.138.04.600002.332001-902			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	4.000,00
8591.0927200682.138.04.600002.332003-902			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	4.000,00
Total				111.500,00

Órgão: 85 - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	Unidade: 92 - Fundo Previdenciário Financeiro	Dotação	Descrição da ação	Suplementa
8592.0927200682.140.01.110000.319001-903			Pagamento de Inativos da Municipalidade	45.420.000,00
8592.0927200682.140.04.100800.319001-903			Pagamento de Inativos da Municipalidade	13.041.588,00
8592.0927200682.140.04.600003.319001-903			Pagamento de Inativos da Municipalidade	10.382.400,00
8592.0927200682.141.04.600003.319003-903			Pagamento de Pensões	13.573.500,00
8592.0927200682.139.04.600003.319005-903			Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	1.690.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.332001-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	10.200,00
8592.0927200682.138.04.600003.332003-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	10.200,00
8592.0927200682.138.04.600003.319011-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	2.385.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.319013-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	203.800,00
8592.0927200682.138.04.600003.319029-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	71.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.319094-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	14.200,00
8592.0927200682.138.04.600003.319096-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	14.200,00
8592.0927200682.138.04.600003.319113-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	157.300,00
8592.0927200682.138.04.600003.339014-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	55.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.339030-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	140.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.339035-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	71.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.339036-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	288.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.339037-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	71.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.339039-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	1.187.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.339092-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	30.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.339193-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	28.000,00
8592.0927200682.138.04.600003.449051-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	40.600,00
8592.0927200682.138.04.600003.449052-903			Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	42.500,00
8592.2884609040.003.04.600003.319091-903			Sentenças Judiciais	21.600,00
8592.2884609040.030.04.600003.339047-903			Obrigações Contributivas Diversas	256.900,00
8592.2884609040.003.04.600003.339091-903			Sentenças Judiciais	11.400,00
8592.2884609040.002.04.600003.339093-903			Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	14.200,00
Total				89.230.588,00

Art. 2.º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional serão provenientes de anulação de classificações orçamentárias do Detalhamento de Trabalho do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, conforme segue:

Ficha	Dotação	Descrição da ação	Reduz
3042	8520.0927200682.140.01.110000.319001.000	Pagamentos de Inativos da Municipalidade	45.420.000,00
3023	8520.0927200682.138.04.600001.319011.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	2.385.000,00
3024	8520.0927200682.138.04.600001.319013.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	203.800,00
3025	8520.0927200682.138.04.600001.319029.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	71.000,00
3026	8520.0927200682.138.04.600001.319094.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	14.200,00
3027	8520.0927200682.138.04.600001.319096.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	14.200,00
3028	8520.0927200682.138.04.600001.319113.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	157.300,00
3029	8520.0927200682.138.04.600001.332001.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	14.200,00
3030	8520.0927200682.138.04.600001.332003.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	14.200,00
3031	8520.0927200682.138.04.600001.339014.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	55.000,00
3032	8520.0927200682.138.04.600001.339030.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	140.000,00
3033	8520.0927200682.138.04.600001.339035.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	71.000,00
3034	8520.0927200682.138.04.600001.339036.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	288.000,00
3035	8520.0927200682.138.04.600001.339037.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	71.000,00
3036	8520.0927200682.138.04.600001.339039.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	1.187.000,00
3037	8520.0927200682.138.04.600001.339092.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	30.000,00
3038	8520.0927200682.138.04.600001.339193.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	28.000,00
3039	8520.0927200682.138.04.600001.449051.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	40.600,00
3040	8520.0927200682.138.04.600001.449052.071	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	42.500,00
3041	8520.0927200682.139.04.600001.319005.071	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	1.703.500,00
3043	8520.2884609040.140.04.600001.339047.071	Pagamento de Inativos da Municipalidade	13.041.588,00
3044	8520.0927200682.140.04.600001.319001.071	Pagamento de Inativos da Municipalidade	10.417.400,00
3045	8520.0927200682.141.04.600001.319003.071	Pagamento de Pensões	13.628.500,00
3046	8520.2884609040.030.04.600001.339047.071	Obrigações Contributivas Diversas	256.900,00
3047	8520.2884609040.002.04.600001.339093.071	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	14.200,00

3048	8520.2884609040.003.04.600001.319091.071	Sentenças Judiciais	21.600,00
3049	8520.2884609040.003.04.600001.339091.071	Sentenças Judiciais	11.400,00
Total			89.342.088,00

Art. 3º O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Em se apresentando insuficiência de recursos, no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de Guarulhos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 89.342.088,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais).

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de adequação à Lei nº 6.977, de 19/12/2011, que altera a Lei nº 6.056, de 24/02/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF.

Como fonte de recurso para fazer frente ao referido crédito adicional serão utilizados os provenientes de anulações de classificações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do § 1º, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o que significa que não haverá elevação no total da despesa prevista no orçamento para o corrente exercício.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 26 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 075, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
EDUARDO SOLTUR

Nos termos dos artigos 63, IV, c/c o artigo 322, II, dispositivos da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 do Município de Guarulhos e dá outras providências, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei nº 3.278/2012

Autoria: Poder Executivo
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 do Município de Guarulhos e dá outras providências.

TÍTULO ÚNICO

Das Diretrizes Orçamentárias

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - a elaboração da proposta orçamentária;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;
- VI - a concretização dos macro-objetivos do PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais e infraestrutura urbana;
- VII - a prioridade à criança e ao adolescente;
- VIII - a preservação do meio ambiente; e
- IX - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2º A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2013 e de créditos adicionais, bem como a execução da respectiva Lei, deverá obedecer aos seguintes princípios básicos:

- I - o princípio da publicidade que implica em promover a transparência da gestão fiscal e permitir o acesso dos munícipes a todas as informações relativas a cada etapa das diretrizes orçamentárias;
- II - o princípio de controle social que implica em possibilitar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;
- III - o princípio de justiça social que implica na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social; e
- IV - o princípio da eficiência que implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível, bem como sua eficácia na capacidade em alcançar as

metas de projetos e atividades programados.

Art. 3º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;
- II - alterações na legislação tributária;
- III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e
- V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II

Da Proposta Orçamentária

SEÇÃO I

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2013, compreenderá:

I - os orçamentos fiscal e o da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; e

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos:

- I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e
- II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que tratam a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000.

Art. 6º A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

SEÇÃO II

Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a:

- I - contratação de operações de crédito; e
- II - abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 8º Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 8º, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 9º Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

SEÇÃO III

Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

Art. 10. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento o movimento de recursos orçamentários entre natureza de despesas de determinada ação de um mesmo programa.

SEÇÃO IV

Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiras, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 12. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 13. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos às Instituições ou Entidades Privadas

Art. 14. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições

ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo deverá estar compatível com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

SEÇÃO VI

Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 16. São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 17. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6/4/2005, e outras que a atualizem.

SEÇÃO VII

Da Reserva de Contingência

Art. 18. O orçamento do exercício financeiro de 2013 conterá reserva de contingência de, no mínimo, o valor correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 19. O orçamento do exercício financeiro de 2013 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

CAPÍTULO III

Da Legislação Tributária

SEÇÃO I

Das Propostas de Alteração

Art. 20. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;
- III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;
- IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;
- X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e
- XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser realizados estudos e adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

SEÇÃO II

Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 21. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

SEÇÃO III

Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 22. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

- I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e
 - II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.
- Art. 23.** As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da

Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

SEÇÃO II

Do Crédito Adicional Especial e Extraordinário

Art. 24. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 25. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 26. A execução da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 3º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade, da Continuidade dos Serviços Públicos, da Autotutela, da Segurança Jurídica e da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Art. 27. No exercício de 2013, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 28. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, encargos gerais do município e valores contingenciados.

Art. 29. Se verificado ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 30. O Poder Executivo dará continuidade à implantação do Sistema Gerencial de Custos e realizará estudos visando à definição de um sistema de avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 31. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 32. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

- I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Art. 33. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara Municipal, nas seguintes situações:

- I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2012, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou
- II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetuam-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes à pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de

atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

Art. 35. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

Art. 36. Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites dispostos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 38. O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

- I - a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - a lei orçamentária e seus anexos; e
- III - o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 39. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais e inclusão de nova natureza de receita.

Art. 40. O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 41. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

Art. 42. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 26 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Obs.: Os anexos constantes desta Lei estão disponibilizados no site da Prefeitura.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de Guarulhos

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II e § 2º do artigo 174 e inciso I, do artigo 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, no § 2º, do artigo 322 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, e Portaria nº 249/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional, remetemos a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 do Município de Guarulhos e dá outras providências.

Integra o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, destacando-se as metas de resultado primário e nominal, o montante da dívida para o exercício de 2013 e as indicações para os dois subsequentes.

Dando cumprimento ao que estabelece a legislação vigente, a LDO apresenta as orientações gerais que vão nortear a elaboração e execução do orçamento para 2013.

O Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro apresenta-se organizado por Órgão e Unidade, estruturados por programas e ações, com os produtos, metas físicas e custos estimados, estabelecidos para o exercício 2013, que refletem os grandes desafios do Poder Público Municipal, possibilitando-se assim a otimização dos recursos financeiros e humanos e uma maior transparência das ações governamentais.

O Anexo de Metas Fiscais elaborado em consonância com o estabelecido na Portaria 407/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece metas fiscais para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, como também, traça um comparativo com as metas estabelecidas para os três exercícios anteriores ao da LDO, em valores correntes e constantes.

O Anexo de Riscos Fiscais trata de ocorrências eventuais que possam impactar negativamente nas contas públicas.

Tendo em vista que o presente Projeto de Lei, dentre outras definições, orientará a elaboração do próximo orçamento anual, solicitamos de Vossas Excelências, a respectiva aprovação dentro dos prazos legais, e, em especial, com a observância do disposto no artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Assim, certos de podermos mais uma vez, contar com a compreensão dessa Egrégia Casa de Leis e no aguardo da aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima de distinta consideração.

Guarulhos, 26 de abril de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PROCESSO Nº 6.406/2012

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de PROFESSOR ou

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (nº 1.646), aberto pelo Edital nº 01/2012-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 6.406/2012

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (nº 1.647), aberto pelo Edital nº 01/2012-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Público para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Abertura nº 02/2012-SAM01, **TORNA PÚBLICO**

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no processo seletivo para a realização da PROVA OBJETIVA.

2 - As PROVAS serão realizadas com o seguinte: Data: 20 DE MAIO DE 2012.

Local: E.E. FREDERICO DE BARROS BROTERO

- Rua Jaiminho, 150 - Centro - Guarulhos/SP.

Horário: Abertura dos portões: 08 horas

Fechamento dos portões: 08h30min

3 - As provas terão a duração de três horas.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;

- lápis preto, e

- borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato".

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS

Nº 12/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2012-SAM01, **TORNA PÚBLICO**

1 - A decisão proferida no recurso interposto referente à Classificação divulgada em 04/05/2012, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato Funções Despacho Final
Tânia Mendes Couto Professora de Educação Básica Deferido

2 - O deferimento do recurso acima não promoveu alteração nas listas de classificação divulgadas.

3 - A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 15 e 16/05/2012, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2012-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais de Convocação nºs: 14 e 15/2012-SAM01, os memorandos nºs. 37, 38, e 39/2012-SS11.02.04 e Planilhas de Aplicação de Teste de Aptidão Física (Tratador III),

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos às funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - (1415, 1417, 1421, 1424, 1429, 1430, 1436, 1438, 1440, 1452, 1453, 1458) e TRATADOR III, no que diz respeito à aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos inaptos ou ausentes, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Coloque o lixo no lugar dele antes que ele ocupe o seu.

Não jogue lixo nas ruas.

Evite enchentes

Em caso de emergência ligue para a

DEFESA CIVIL: 199

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2012-SAM01

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1415/2010 - UBS NOVO RECREIO		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
1º	JANE CLAIRE MOREIRA	272128144	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1417/2010 - UBS CONTINENTAL		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
5º	CARLA MARIA ALVES DA SILVA	242873364	APTO
6º	ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO	325976272	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1421/2010 - UBS JARDIM FORTALEZA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
4º	VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA	404530333	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1424/2010 - UBS JARDIM ACÁCIO		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
17º	MARIA JOSÉ ORIGUELLA	198557000	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1429/2010 - UBS ROSA DE FRANÇA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
10º	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA PINA	322510387	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1430/2010 - UBS JOVAIA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
25º	MARIA CRISTINA RODRIGUES	81193257	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1436/2010 - UBS JARDIM ARACÍLIA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
2º	ROSEMEIRE DA SILVA CADETE	195528463	APTO
3	MAIARA ARAUJO LEITE	490522695	AUSENTE
4º	PAMELA JEMINA GAGLIARDI CARAÇA	438019623	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1438/2010 - UBS JARDIM JACY		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
14º	ELIANE FERNANDES DE PAULA LUCENA	508049787	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1440/2010 - UBS NORMANDIA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
7º	LAIS COSTA DE OLIVEIRA	423189185	AUSENTE
8º	CARLA SILVA DOS SANTOS	482139560	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1452/2010 - UBS CUMBICA (MÁRIO MACCA)		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
7º	GISELIA CANDIDA VILARINHO DA SILVA	981521	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1453/2010 - UBS CUMMINS		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
3º	SIMONE LEONARDO TIMANTE	410559131	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº Processo Seletivo	1458/2010 - UBS ALVORADA		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
38º	SHEILA LIMA GOLÇALVES CRUZ	224750252	AUSENTE
39º	VANDERLICE FRANCISCA DE SOUZA	525561043	APTO
Função	TRATADOR III		
Nº Processo Seletivo	1023		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
17º	MARIANA DE AMORIM DELFINO	453871525	AUSENTE
18º	RENE ARAUJO DOS SANTOS	504484552	APTO
19º	CLAUDEMIR PATRÍCIO DA SILVA	14464115X	APTO
20º	CÍNTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	295016346	AUSENTE
21º	CAMILO FURGERI	307501772	AUSENTE
22º	WALDOMIRO CIPOLLA JUNIOR	10973368X	AUSENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 105/12-DCC PA 26871/12 RC 05/12-SE04 RP para aquisição de iogurte. ABERTURA: 24/05/12 8:30h.
PP 106/12-DCC PA 24049/12 RC 03/12-SAM01.06 Fornecimento de vale refeição e vale alimentação à servidores públicos municipais. ABERTURA: 24/05/12 8:30h.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 103/12-DCC PA 67920/11 RC 02/12-SE04 RP para aquisição de hortifrutigranjeiros. ABERTURA: 29/05/12 8:30h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 53/12-DCC PA 7578/12 RC 02/12-SD RP para aquisição de blocos de espuma de poliuretano. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/05/12 9h .ABERTURA: 25/05/12 9h DISPUTA: 28/05/12 9h.
PP 81/12-DCC PA 19002/12 RC 13/12-SO.05 RP para aquisição de mufla-cabeçote de alumínio. ABERTURA: 24/05/12 13:30h.
PP 82/12-DCC PA 19012/12 RC 14/12-SO.05 RP para aquisição de conector derivação cunha séries simétrica e assimétrica. ABERTURA: 25/05/12 .8:30h.

RETIFICAÇÃO:

PP 97/12-DCC PA 15852/12 RC 04/12-SAS Prestação de serviços socioeducativos:
Onde se lê: JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL. > Preço mensal máximo admitido é de R\$ 65.000,00. Na apresentação da proposta os licitantes deverão destacar a taxa de administração, que não poderá ser superior a 4% do valor mensal estimado.
Leia-se: JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL. Inclusão: >....., incluída a taxa de Administração, que não poderá ser superior a 4%.

Inclusão: A taxa de administração deverá ser embutida no preço mensal. Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 18/05/2012 as 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

PP 90/12-DCC PA 20436/12

HOMOLOGAÇÃO:

PE 66/12-DCC PA 17408/12

PP 87/12-DCC PA 20447/12

PP RP 71/12-DCC PA 16247/12

PP RP 89/12-DCC PA 7586/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 3001/12 PA emp: 15034/12 PA: 2759/12

Ata rp: 2311/12 Contratante: PG Contratada: Serg

Paulista Constr. e Serv. Técnicos Ltda **Objeto:** serviços de poda, poda c/remoção, transplante, poda ornamental e contenção do sistema radicular de árvores **Vr:** R\$ 945.637,00 **Assinatura:** 08/05/12 **Vigência:** 31/12/12. **Contrato:** 3101/12 **PA emp:** 17466/12 **PA:** 32099/12 **Ata rp:** 1631/11 **Contratante:** PG **Contratada:** Casamax Comercial Ltda. **Objeto:** piso intertravado **Vr:** R\$ 586.800,00 **Assinatura:** 09/05/12 **Vigência:** 02 meses. **Ata RP:** 5211/12 **PA:** 18589/12 **Pregão:** 76/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** 13A Informática e Material de Escritório Ltda. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 09/05/12. Lote único - 01-papel sulfite A4-papel p/cópias e impressão a jato de tinta e laser. descrição: papel sulfite c/75gr/m², formato A4, ph alcalino e corte rotativo. Características físicas: nas medidas: 210mmx297mm, na cor branca. Requisitos específicos: certificado ambiental FSC ou Cerflor. Embalagem: bopp c/500 folhas. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/10 resmas cada-resma-One Suzano Papel e Celulose S/A-55.052-R\$ 7,79. **Termo de Aditamento:** 01-000601/11 **Contrato:** 601/11 **PA:** 58061/10 **Pregão:** 411/10 **Contratante:** PG **Contratada:** Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania-INFAP **Objeto:** serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO-Programa de Qualificação Social e Profissional **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 15 meses até o dia 31/07/13 **Valor:** R\$ 989.767,50 **Assinatura:** 27/04/12. **Termo de Aditamento:** 02-10211/11 **Ata rp:** 10211/11 **PA:** 11742/11 **Pregão:** 118/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** troca de marca do item 05-lote único **Assinatura:** 09/05/12. 5-kg-biscoito doce tipo maisena-Triunfo-8000-R\$ 9,00 . Aplicação de penalidade.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 8529/2010** - Empresa: Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. CNPJ 61.112.215/0001-99. Período da Suspensão: 12 (doze) meses a partir da data da presente publicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios

da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 170/2012.

EMPENHO: 7375/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 3.733,80 (três mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), NF. 21348.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009, 4001/2010 e 9101/2011.

EMPENHOS: 549/2012, 1635/2012, 6667/2012 e 6668/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 62.710,91 (sessenta e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 12.756,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) referente a recursos próprios; R\$ 47.106,91 (quarenta e sete mil, cento e seis reais e noventa e um centavos) referente a recursos vinculados – FM.TT. e R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) referente a recursos vinculados – FMS . NFs. 308890, 308891, 308938, 308940, 308963 e 308967.

EXIGIBILIDADE: 01/05 e 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os estagiários são de relevante importância no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; são essenciais para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Transportes e Trânsito; e essenciais para a prestação de serviços na área de arquitetura junto à Secretaria da Saúde.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 413/2011.

EMPENHO: 922/2012.

OBJETO: Locação de caminhões com condutores habilitados.

VALOR: R\$ 101.630,00 (cento e um mil, seiscentos e trinta reais) referente a recursos vinculados – FM.TT. NF. 1295.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para a realização de serviços de implantação e manutenção de sinalização e fiscalização de trânsito.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 9403/2011.

EMPENHO: 637/2012.

OBJETO: Locação de vans ou mini vans com condutores.

VALOR: R\$ 51.072,00 (cinquenta e um mil e setenta e dois reais) referente a recursos vinculados – FMS, NF. 87.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para a realização de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHOS: 102/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 2.065,05 (dois mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos), NFs. 456504 e 457945.

EXIGIBILIDADE: 11/05 e 14/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Marítima Seguros S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4446/2012.

EMPENHO: 7419/2012.

OBJETO: Aquisição de seguro para veículos.

VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 27/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para assegurar os veículos da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP, vinculada ao Departamento de Turismo.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2701/2011.

EMPENHOS: 11471/2011 e 698/2012.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondência.

VALOR: R\$ 12.978,15 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) referente a recursos vinculados – FM.TT. NFs. 22288, 22338, 22400, 22503 e 80377867.

EXIGIBILIDADE: 05/05, 06/05, 07/05 e 09/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito para a postagem de Notificações de Autuação.

Merck S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 9202/2011.

EMPENHO: 411/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.301,84 (dois mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 219033, 219231 e 219232.

EXIGIBILIDADE: 29/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Sergat Comércio Construções e Serviços de Trânsito Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 58506/2011.

EMPENHO: 4935/2012.

OBJETO: 7ª medição referente a serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia – Consórcio SDE.

VALOR: R\$ 589.276,24 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente a recursos vinculados – FM.TT. NFs. 269, 270, 271, 547, 548, 549, 917, 918 e 919.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, posto que a os serviços de fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância para a redução dos acidentes de trânsito.

Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 59006/2011.

EMPENHO: 4957/2012.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para implantação de sinalização horizontal, vertical e semaforica no sistema viário do município.

VALOR: R\$ 1.123.420,44 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – FM.TT. NF. 159.

EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a redução de acidentes no trânsito e dos conflitos entre os diferentes modos de transportes e de circulação que interagem nos ambientes urbanos.

Torrent do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 195/2012.

EMPENHO: 7814/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), NF. 48935.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Viação Transpêrola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14603/2011 e 14903/2011.

EMPENHOS: 999/2012 e 1797/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 68.741,65 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FM.TT. NFs. 257, 259, 260 e 261.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é indispensável para a realização de serviços de implantação e manutenção de sinalização e fiscalização de trânsito, bem como no transporte de crianças, conforme o disposto na legislação municipal."

ERRATA**"D.O. nº 34/2012 – GP –08/05/2012**

Onde se lê:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo EMPENHO: 8859/2012.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integrar o Pronto Atendimento São João/Lavras na rede regionalizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 756.419,14 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e catorze centavos).

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos no Pronto Atendimento São João, sendo que a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, o que prejudicaria toda a população do município.

ERRATA**"D.O. nº 34/2012 – GP –08/05/2012**

Onde se lê:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo EMPENHO: 8859/2012.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integrar os Prontos Atendimentos São João/Lavras, Maria Dirce e Jardim Paraíso, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.856.711,14 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais e catorze centavos).

JUSTIFICATIVA: Através destes convênios são prestados serviços médicos nos Prontos Atendimentos São João, Maria Dirce e Jardim Paraíso, sendo que a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, o que prejudicaria toda a população do município."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/05/2012**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 6.520,21 (seis mil, quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/05/2012**

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 5.776.495,72 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/05/2012**

Conta Corrente 130839-4 (PMG/I P A de Ambulância)

R\$ 324.820,76 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/05/2012**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 14.709,50 (catorze mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/05/2012**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 26.020,42 (vinte e seis mil, vinte reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2012**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.553.127,31 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2012**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 21.894,22 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2012**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 3.342.215,90 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2012**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 1.484,46 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2012**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2012**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 140.312,30 (cento e quarenta mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)."

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 004/2012-SAJ**

De 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no

Processo Administrativo nº. 25179/2012;

RESOLVE:**1** - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:**Presidente: Rodrigo Santoso Kido (CF 45392)****Membros: Maurício Pereira Pitorri (CF 12161)****Karina Gomes Moreira (CF 37468)****Secretária: Claudia Gonsoles Coelho da Costa (CF 15115)****2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA Nº 009/2012 - SDU - GS****O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Engº Álvaro Antônio Carvalho Garruzi**, no uso das atribuições legais próprias e considerando o contido noProcesso Administrativo nº **68.464/2011.****RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 006/2012-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**PORTARIA Nº 010/2012-SDU**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eng. ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no **Processo Administrativo nº 22887/2012;****RESOLVE:****I** – Instituir a **Comissão de Sindicância** para apurar fatos de possíveis irregularidades, composta pelos servidores:Presidente: **Vanderlei dos Santos**Membros: **Andréia Cristian Ferraz Salinas****Carlos Alberto Machado**Secretária: **Sudely de Souza****II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06),

Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
55662/2011 PA	SILVIA DE LIMA SOARES DOS SANTOS ME
7086/2012 PA	JOSÉ BASANO NETO
16803/2012 PA	JONAS PACHECO DA ROCHA
17893/2012 PA	ALINE AGUIAR DA SILVA
21141/2012 PA	JOSÉ IVAN DE AQUINO
21254/2012 PA	ROGER TEIXEIRA VIANA
21833/2012 PA	DIREÇÃO DA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS LTDA EPP
21916/2012 PA	TEREZINHA DOS SANTOS REBECHI
22006/2012 PA	RENATO SAMPAIO ZANOTTA
22221/2012 PA	DANILA CAVALCANTI JALES
22330/2012 PA	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
22856/2012 PA	ANTONIO MANUEL MACIEIRA ALVES MANSO
22896/2012 PA	LEONARDO BLANCO REIS DOS SANTOS
23436/2012 PA	KENNON SOUZA LOPES
115151/2012 PA	HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA
115152/2012 PA	HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA
115153/2012 PA	HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA
115154/2012 PA	HIGIE LINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA
115156/2012 PA	HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA
115157/2012 PA	HIGIE LINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA
115158/2012 PA	HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTÉIS LTDA
115242/2012 ON	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
115295/2012 ON	ROMANA SOBREIRA DE ALMEIDA MENDONÇA
115551/2012 ON	ERICK DE ALMEIDA DOMINGUES
115592/2012 ON	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS
115611/2012 ON	ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
115614/2012 ON	WILSON AUGUSTO ANDRADE
115671/2012 ON	SÉRGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
115672/2012 ON	SÉRGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
115691/2012 ON	ERICK DE ALMEIDA
115697/2012 ON	OSWALDO CRUZ QUÍMICA IND. E COM. LTDA
115698/2012 ON	OSWALDO CRUZ QUÍMICA IND. E COM. LTDA
115714/2012 ON	APARECIDO SABINO DE CARVALHO
115721/2012 ON	ALMIR BITTENCOURT FILHO
115754/2012 ON	ADILSON FERNANDES VARELA
115812/2012 ON	NELSON DELLA NINA FILHO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE**ABASTECIMENTO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/12-SDU04.03**Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada em 04/05/2001 através do PA 1924/1998 (microfilme), e considerando o que consta no P.A. 58230/2010 a, razão social: **AUTO POSTO PICANÇO LTDA- CFM 00248-85**, estabelecido à Avenida Dr. Timóteo Penteado 2392 – Picanço– Guarulhos - SP, foi**CASSADA**, face a cessação da eficácia da Inscrição Estadual publicada em 20/10/2010 no Diário Oficial do Estado de São Paulo.**EDITAL Nº 126/2012 -SDU 04.03**Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Licenças de Funcionamento nºs 1273/09 e 1741/09, expedidas em 13/07/2019 e 25/08/09, respectivamente, através do PA 44.697/2008, razão social: **NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC – CFM 160430**, estabelecido à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2102 – Cocaia – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS** em cumprimento ao contido no PA 56.576/11, e a Liminar Deferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos (Processo nº 224.01.2011.058342-8/000000-000), visto que o estabelecimento em questão encontra-se instalado**EDITAL Nº 127/2012 – SDU04.03**Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de **Maio de 2012** os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:**PA nº****Razão Social****vencimento**

4563/03 AUTO POSTO TERRA BOA LTDA 11/05/12

47852/05 MERCADO OLIVEIRA VI LTDA 13/05/12

42044/05 S. NAKAMURA 13/05/12

11654/01 GAP QUÍMICA LTDA 13/05/12

8325/04 BODY'S FITNESS S/C LTDA 18/05/12

10206/98 BORLEM S/A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS 19/05/12

13280/00 CHIMICA BARUEL LTDA 19/05/12

38638/06 DI VENETO ALIMENTOS LTDA 19/05/12

22357/09 FLATEL LOGÍSTICA, AR

35849/04	THERMOGLASS VIDROS LTDA	21/05/12
8189/97	HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA	24/05/12
11785/03	RTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA	24/05/12
60739/08	BOM BRASÍL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	24/05/12
35480/08	SINDICATO DOS TRAB. IND. METAL., MECÂNICAS E MAT. ELETRICOS DE GUARULHOS, ARUJÁ E STAISABEL	26/05/12
42612/06	WAL MART BRASIL LTDA	26/05/12
9672/10	MED TOUR ADM BENEFÍCIOS E EMPREENDEIMENTOS	31/05/12
17768/09	RÁPIDO LONDON S/A	31/05/12

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.
Edital nº 128/2012 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de **Junho de 2012** os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
26479/09	SCHUTZ VASITEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A	11/06/12
57439/09	HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDUSTRIA ELETRONICA S/A	23/06/12
24099/10	PERMETAL S/A METAIS PERFURADOS	23/06/12
47203/07	GRAN CUMBICA AUTO POSTO LTDA	29/06/12

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

Edital nº 129/2012 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que venceu **19/03/2011** o Certificado de Conformidade de Equipamentos em nome de **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE** -, expedido através do PA 11.179/2009.

A não renovação implicará nas sanções administrativas previstas na legislação.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 011/2012 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que a sessão do dia **09 de maio de 2012**, foi transferida para **16 de maio de 2012** e se encontram pautados para debates e julgamentos os seguintes processos:

Processo nº: 28.713/2005

Requerente: ADEMIL MARTIN ANDRADE
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 23.082
Relator designado: José Ricardo Augusto
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.

Processo nº: 37.071/2008

Requerente: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.789
Relator: Marcos César Parrula
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.

Processo nº: 37.068/2008

Requerente: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

55.781

Relator: Marcos César Parrula
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.
Processo nº: 19.889/2009

Requerente: BG COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA. EPP
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 63.680

Relator: Rubens Ferreira de Castro
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.

Processo nº: 35.882/2009

Requerente: GERALDINO AGOSTINHO FERREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2526602

Relator: Rubens Ferreira de Castro
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.
Processo nº: 43.137/2009

Requerente: EULÁLIA FRANCISCA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 50.266

Relator: Wladimir Rodrigues Oliveira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.

Processo nº: 55.400/2009

Requerente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 66.090

Relator: Lilian Rose de T. Minguzzi
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.

Processo nº: 15.338/2010

Requerente: JOSÉ GENALDO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.166

Relator: Miguel Francisco Martello
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo presidente.

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 003/2012-GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **02.044/2001; 0136/2002; 09619/2003; 09.348/2004; 39.184/2004; 43.863/2004; 31.095/2005; 45.920/2005; 50.529/2005; 29.537/2006; 06.879/2007; 11.389/2007; 37.756/2007; 44.321/2008; 50.395/2010 e 54.159/2010**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
VISTUE INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.	Malharia e Conf. de Roupas em Geral	IPTU/2012	23.851,18
WR GRAVAÇÕES TEC. LTDA.	Edição e Impressão de Produtos Gráficos.	IPTU/2012	11.070,47
HISPEX TECNOLOGIA EM ALUMINIO LTDA	Indústria e Com. de Trefilação e Perfilados de Alumínio	IPTU/2012	31.233,82
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLAVES NAUTICA LTDA.	Fabricação de Infláveis e Artigos Esportivos	IPTU/2012	29.461,05
CONTENE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	Fabricação de Embalagens de Plásticos	IPTU/2012	40.850,73
RTS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS LTDA	Indústria e Comércio de Válvulas Industriais	IPTU/2012	42.848,05
ADESIVOS LUMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Fabricação de Artefatos Plásticos	IPTU/2012	24.741,90
A. GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	Fabricação de Cabines e Carrocerias para Caminhão	IPTU/2012	81.460,16
GRIF RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	Fabricação de Etiquetas, Rótulos e Adesivos	IPTU/2012	98.745,59
MOBENSANI IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	Fabricação de Artefatos de Borracha em Geral	IPTU/2012	48.001,33
STAR TECNOLOGIA IND. E COMERCIO LTDA	Fabricação de Ferramentas, Máquinas e Equipamentos	IPTU/2011	8.715,47
TELLURE RÔTA DO BRASIL LTDA	Fabr.de Máq. e Equip. para Transp. e Elevação de Cargas	IPTU/2012	29.016,85
RAFT EMBALAGENS LTDA	Fabricação de embalagens metálicas	IPTU/2012	103.458,56
AÇOVISA IND. E COMERCIO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA	Fabricação de Peças e Acessórios de Metal	IPTU/2012	110.896,32
FLEXFORM INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.	Fabricação de móveis	IPTU/2012	69.872,11
FIX IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS COM. E SERVIÇOS LTDA	Fabricação de Art. de Mat. Plástico	IPTU/2012	35.278,14

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 057/2012-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010 e Portaria nº 018/2010-SS, de 27/02/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar Comissão Avaliadora de

Recursos do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme prevê o artigo 8º do Decreto nº 27272/2010, composta por:

Presidente:
TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO – CF 18053
Membros:
ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO - CF 19045
ANTONIO BALZANO FILHO – RG 14.007.856-3
BERENICE SABINO VALLE TROTTA - CF 25070
ENEIDA DA SILVA BERNARDO – CF 30257
CARLOS MANOEL DA SILVA TOME – CF 5506

CRISTINA MAGNABOSCO – CF – 21479
HELOISA HELENA SAMPAIO FERREIRA CASTRO - CF 10983
MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER – CF 32242
MARIA LETICIA ATAIDE BRAZ VARGAS - CF 30701
SILVIO JORGE DE OLIVEIRA – CF 12406
SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE – CF 39845
WANESSA CRISTINA MAGALHAES VIANA – CF 12936

Parágrafo 1º. A Comissão Avaliadora de Recursos terá competência consultiva, para apreciar e emitir parecer, de forma isenta e imparcial.

Parágrafo 2º. Caberá ao Secretário da Saúde a decisão final dos recursos apresentados, após análise do parecer emitido pela Comissão Avaliadora de Recursos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 78/12-FMS PA 7780/12-SS RC 73/12-FMS Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Enfermagem: Cateteres Intravenosos, Kit de Sondagem, Balde Coletor, Agulhas Hipodérmicas e Lanceta Descartável **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até o dia 25/05/12 **ABERTURA DAS PROPOSTAS** dia 25/05/12 às 8h **DISPUTA DE PREÇOS** 25/05/12 às 9h30

O edital de PE, e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 58/12-FMS PA 1488/12-SS RC 688/11-FMS
PE 61/12-FMS PA 6450/12-SS RC 45/12-FMS
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 21.331/2012-SS – CONVÊNIO Nº. 0822/2012-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 07/05/2012. Vigência: 30 (trinta) meses. Finalidade: Gestão compartilhada para execução de serviços e ações em saúde mental, álcool e outras drogas, aos usuários do SUS Guarulhos. Valor estimado do deste Convênio: R\$ 17.575.965,69 (Dezessete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 11.642/2011 -SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 42-01/2012-SS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01512/2011-SS-FMS -

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 07/05/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens, alterando em consequência o quadro resumo, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

PROCESSO: 55.378/2008 -SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 40-01/2012-SS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 134-04/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01202/2009 -SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BIOCOTECNOLOGIA LTDA-EPP. Assinatura: 07/05/

2012. Objeto: Suprimir o valor contratual em decorrência da exclusão de 02(dois) Aparelhos de Anestesia, a partir de abril/2012, alterando em consequência o quadro resumo, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.Valor da supressão R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
PROCESSO: 64.185/2010 -SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 41-01/2012-SS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 07202/2011-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 09/05/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) itens, alterando em consequência o Item 5 – Subitem 1 - Valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor do Termo: R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 25.618/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11702/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 004-01/2012 -FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 556,92 (Quinhentos e cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 16/04/2012. Objeto: Serve o presente para Apostilar o Item 3 – Subitem 3.1, e 3.1.1 – Valor, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 49.122/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04302/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 06/2012. Assinatura: 25/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Malha tubular Ortopédica e Outros. Valor do contrato: R\$ 364.071,80 (Trezentos e setenta e quatro mil setenta e um reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 49.122/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04402/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 06/2012. Assinatura: 08/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Gaze e outros. Valor do contrato: R\$ 853.969,62 (Oitocentos e cinqüenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO: 49.122/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04502/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRC – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 06/2012. Assinatura: 09/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Algodão Ortopédico. Valor do contrato: R\$ 61.254,36 (Sessenta e um mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 59.713/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 05402/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DINATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Presencial Nº 06/2012. Assinatura: 27/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Aquisição de Central Geradora de Ar Medicinal. Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 143/12 - 20/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35.624/04	8.748/12	Carla Cerqueira Santos Ribeiro	Deferido
9.397/06	9.228/12	Luzia Rodrigues Cupertino Chiconi	Deferido
46.782/07	7.546/12	Drogaria São Paulo S A	Deferido
10.688/08	35.151/10	Dalila Produtos Saneantes Ltda	Deferido
10.688/08	23.036/11	Dalila Produtos Saneantes Ltda	Deferido
55.778/08	10.145/12	Drogaria Cid Ltda ME	Deferido

Publicação nº 145/12 - 20/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
48.336/08	20.492/11	Fernando Loes Alcala Destro	Deferido
55.698/08	20.494/11	Fernando Loes Alcala Destro	Deferido
56.095/08	28.594/11	César lida	Deferido
58.323/08	25.092/10	Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	Deferido
58.323/08	23.976/11	Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	Deferido
58.323/08	23.987/11	Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	Deferido
15.567/09	33.293/11	Mateus Correa de Araújo ME	Deferido
15.569/09	33.295/11	Mateus Correa de Araújo ME	Deferido
25.761/09	14.292/11	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Deferido
25.761/09	36.216/11	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Deferido
25.761/09	36.218/11	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Deferido
25.761/09	36.211/11	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Deferido
25.761/09	36.215/11	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Deferido
57.124/09	21.638/11	Gastroclin Gruo Avançado de Cirurgia Laparoscópica Ltda	Deferido
9.610/11	*	Lucilene de Jesus Santos	Deferido
32.608/11	*	Lucilene de Jesus Santos	Deferido

Publicação nº 146/12 - 20/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50.937/03	4.114/12	Ótica Clara Ltda ME	Deferido
4.929/04	3.982/12	Óptica Econômica Guarulhos Ltda	Deferido
6.471/06	4.175/12	Centro Méd Centro Especializado em Fonoaudiologia Psicologia	Deferido
6.472/06	4.179/12	Centro Méd Centro Especializado em Fonoaudiologia Psicologia	Deferido
6.473/06	4.177/12	Centro Méd Centro Especializado em Fonoaudiologia Psicologia	Deferido
9.676/08	24.516/11	Heloisa Pereira Mendonça Tome	Deferido
59.465/08	36.036/11	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo	Deferido
59.612/08	26.452/11	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Deferido
9.521/09	4.705/12	Patrícia Franco da Silva	Deferido
42.542/09	6.362/12	Nilce Badaró de Campos Martins	Deferido
62.505/11	*	Cristiana Patrícia de Lima	Deferido
65.929/11	*	Central Serviços Médicos SS Ltda	Deferido
11.556/12	*	Patrícia Arestivo Canoas	Deferido
13.730/12	*	Rita de Cássia Pessoa Silva	Deferido

Publicação nº 147/12 - 23/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27.400/03	*	Laerte Hirishi Miyamoto ME	Canc.Cevs
45.265/03	8.187/12	Drogaria São Paulo S A	Deferido
26.107/04	37.549/10	Paulo Watanabe	Canc. Cevs
49.450/08	*	Maria de Fátima Viana	Canc.Cevs
56.303/08	*	Michele Pet Shop Ltda ME	Canc.Cevs

4.290/09	29.568/11	Comercial Augusta Ltda	Canc.Cevs
5.421/09	9.042/12	Jose Paulo Rodrigues Coelho ME	Indeferido
7.898/09	8.098/12	Fabrima Maquinas Automáticas Ltda	Deferido
8.686/09	*	Patrus Transportes Urgentes Ltda	Canc.Cevs
12.574/11	*	Edcarlos Azarias da Anunciação	Indeferido
17.711/11	7.201/12	Violeta Farmácia com Manipulação Ltda	Indeferido
17.711/11	7.204/12	Violeta Farmácia com Manipulação Ltda	Indeferido
40.884/11	*	SMC Leite Cavalcante Quitanda ME	Canc. cevs
16.812/12	*	Giulianna Catarino Frezza Organização de Eventos ME	Indeferido
17.215/12	*	Drogaria Pro Vita Ltda EPP	Deferido

Publicação nº 148/12 - 23/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27.465/06	10.329/12	Guerra e Monteiro Medicamentos Ltda EPP	Deferido
8.943/10	*	Sindicato dos Trabalhadores nas Industriais de Alimentação	Deferido
48.710/10	8.699/12	Odete Ana de Jesus	Canc.Cevs
51.143/10	10.131/12	Restaurante dos Amigos de Guarulhos Ltda ME (prorrogação de prazo até 15/05/12 improrrogável)	Deferido
14.696/11	*	Cine Centro Integrado de Nefrologia SC Ltda	Indeferido
23.640/11	9.149/12	Paulo F Silva Restaurante Potiguar ME (prorrogação até 30/06/12 improrrogável)	Deferido
14.620/12	*	Zenaide de Jesus Campos	Indeferido
17.498/12	*	Kaique Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Indeferido
17.601/12	*	Elton Eiji Sashida Silvério Bar	Indeferido
17.630/12	*	Arquibaldo João da Silva (prorrogação de prazo até 30/05/12 improrrogável)	Deferido
17.759/12	*	Francisco de Assis Zanelato	Indeferido
18.078/12	*	Industria de Panificação Sagres de Guarulhos Ltda EPP (prorrogação de prazo 30/05/12 improrrogável)	Deferido
50.384/10	*	LANCHONETE DOS IRMÃOS BONACINA LTDA ME	Deferido
22.255/09	50384/10	Lanchonete dos Irmãos Bonacina Ltda ME	Deferido

Publicação nº 149/12 - 24/04/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
19.421/04	36.500/11	Genaura Guimaraes Santana ME	Deferido
19.421/04	7.592/12	Genaura Guimaraes Santana ME	Deferido
53.188/06	9.256/11	Uniclin Centro Medico Integrado a Saúde Ltda	Deferido
53.188/06	26.411/11	Uniclin Centro Medico Integrado a Saúde Ltda	Deferido
34.893/09	36.499/11	Genaura Guimaraes Santana ME	Deferido
34.893/09	7.593/12	Genaura Guimaraes Santana ME	Deferido

Publicação nº150/12 26/04/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32.858/09	*	Ricardo Boushosa Pires	INDEFERIDO
46.959/09	*	Winner Comercial E Esportiva LTDA	INDEFERIDO
50.572/09	*	Congregação Das Filhas De Nossa Senhora Stella Maris	INDEFERIDO
29.367/11	*	Casa De Repouso Astro Rei LTDA ME	DEFERIDO
		INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO	
		TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO N. 07/12 DE 12/04/12	
		Fabrica De Biscoitos E Panificadora Barão Ltda Epp	
		Rua: João Gonçalves,44	
		Centro , Guarulhos-Sp	
43.397/09	14529/12	Embalagens Vazppel Indústria E Comercio LTDA	DEFERIDO
		(Prorrogação De Prazo Até Dia 26/06/2012)	
32.504/10	14533/12	Mais Rápido Transportes LTDA	DEFERIDO
		(Prorrogação De Prazo Até Dia 26/06/2012)	
13.497/12	14562/12	Carlos Henrique Machado	DEFERIDO
		(Prorrogação De Prazo Até Dia 16/05/2012)	
54.585/09	*	Climed Serviços Medicos Ltda	DEFERIDO

Publicação nº151/12 02/05/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35.180/03	13150/12	Casa De Carnes LSL LTDA	DEFERIDO
		(Prorrogação De Prazo Até Dia 22/06/12)	
31.843/07	6251/12	Departamento De Higiene E Proteção À Saúde Ss2	DEFERIDO
31.843/07	12574/12	Departamento De Higiene E Proteção À Saúde Ss2	DEFERIDO
31.843/07	12575/12	Departamento De Higiene E Proteção À Saúde Ss2	DEFERIDO
40.470/07	11220/12	Diagnósticos Da América SA	DEFERIDO
		(Prorrogação Até Dia 12/05/12)	
39.296/08	8897/12	Paulina Maria Santana Lima	INDEFERIDO
60.791/08	9780/12	Drogaria Maqui Do Jardim P Dutra Ltda EPP	INDEFERIDO
4.192/11	13196/12	Vilma Barbosa Veiga Vaz Me	DEFERIDO
		(Prorrogação De Prazo Até Dia 22/07/12)	
31.954/11	11727/12	Elizabeth Paes Da Silva	DEFERIDO
		(Prorrogação de prazo Até Dia 23/07/12)	
43.276/11	12674/12	Gb Brasil Logística Ltda	DEFERIDO
		(Prorrogação De Prazo Até Dia 19/06/12)	
64346/10	12843/12	La Valle Do Brasil Ltda	INDEFERIDO
17.312/12	*	Nordeste Distribuição E Transporte Ltda	DEFERIDO
		(Prorrogação De Prazo Até Dia 22/05/12)	
790/12	*	Seisa Serviços Integrados De Saúde Ltda	INDEFERIDO

Publicação nº 152/12 - 02/05/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
19.472/11	*	Jéssica Serafim da Silva	Deferido
22.292/11	*	Bar e Lanches Bell Legal Ltda ME	Deferido
25.040/11	*	Maria Ileani da Silva ME	Deferido
37.098/11	*	Haeru Sushi Bar Ltda ME	Deferido
38.704/11	*	Maria Jose da Silva	Deferido
46.232/11	*	Antonio Luiz da Silva	Deferido
48.812/11	*	Rodovisa Transportes Ltda	Deferido
50.817/11	*	Anderson Santos Restaino	Deferido
64387/11	*	RL Bragança Zenati ME	Deferido

Publicação nº 153/12 - 02/05/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.633/10	32.509/11	Éderson Gonçalves de Oliveira ME	Deferido
10.633/10	32.523/11	Éderson Gonçalves de Oliveira ME	Deferido
27.585/10	32.787/11	Maria Jose da Silva Distribuidora ME	Deferido
27.794/10	42.833/11	Comercial Esperança Atacado Distribuidor Ltda	Deferido
36.784/10	39.457/11	Drogaria Zeferino & Miranda Ltda EPP	Deferido
41.977/10	1.857/12	Atacado e Auto Serviço Esperança Ltda	Deferido
56.854/10	6.879/12	Drogaria Irmãs Saraiva Ltda	Deferido
17.851/11	*	Clovis Saúde de Souza	Deferido
31.896/11	11.656/12	Pierre Express Transporte de Cargas Ltda	Deferido
33.673/11	*	Mercadinho Alves & Farias Ltda	Deferido
58.900/11	*	Fitas Industria e Tecnologia S A	Deferido
1.832/12	*	Luciene Maria de Aguiar	Deferido

Publicação nº 154/12 - 03/05/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
42.799/05	34.303/11	Unicargo Transportes e Cargas Ltda	Deferido
42.228/07	16.549/11	Christiany Isabel Marques	Deferido
46.756/08	31.553/11	Clinica Medica São João Ltda	Deferido
55.926/08	32.483/11	Maria Célia dos Santos	Deferido
60.186/08	2.891/12	Alda da Costa Nobrega	Deferido
880/09	33.415/11	Cristóvão Canedo Gomes	Deferido
21.219/09	27.708/11	CÉSAR Diniz Cargo Transportes Nacionais e Internacionais Ltda	Deferido
35.74/09	1.802/12	Multiclinicas Médicos Associados Ltda	Deferido
23.936/11	*	Plus Medicina do Trabalho Guarulhos Ltda	Deferido
48.465/11	10.505/12	Sidney Personal Óptica Ltda	Deferido
61.327/11	*	Life Cargo Transporte e Logística Ltda	Deferido
11.916/12	*	Heloiisa de Carvalho	Deferido

Publicação nº155/12 04/05/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.939/03	*	Drogaria Endres LTDA ME	CANCS CEVS
47.109/08	24023/11	Ceu Mar Transportes LTDA	CANCS CEVS
51.439/08	*	Drogaria Nova Pinheiro LTDA ME	CANCS CEVS
52.088/08	*	Izilda Temer Caetano Restaurante ME	CANCS CEVS
54.345/09	*	Casa de Carnes Super Boi do Jardim LTDA	CANCS CEVS
54.666/09	*	Wal Mart Brasil LTDA	CANCS CEVS
54.668/09	*	Wal Mart Brasil LTDA	CANCS CEVS
58.262/09	*	Bhunno s Lanchonete LTDA ME	CANCS CEVS
53.439/09	*	Wal Mart Brasil LTDA	CANCS CEVS
55.327/10	*	Casa de Carnes do Jardim Centenario LTDA ME	CANCS CEVS
50.281/10	*	Fonseca & Lima Restaurante e Lanchonete LTDA ME	CANCS CEVS
7.496/11	*	Marcia Maria aparecida neves jesus	CANCS CEVS
40.677/11	*	Comercial Gopouva LTDA EPP	CANCS CEVS
43.951/11	*	Romulo Anselmo Cardenetti	CANCS CEVS

Publicação nº 156/12 - 04/05/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
3.183/03	33.404/11	Terezinha Lucianete Gualdi	Deferido
3.187/03	33.401/11	Atlio Brunharo Filho	Deferido
24.322/06	22.788/11	Kátia Carvalho Tavares Gomes	Deferido
16.790/09	14.828/11	Leila Soares Loutfi	Deferido
16.318/10	37.125/11	Humana Ltda	Deferido
11.809/11	*	Marlene Aparecida Azevedo Costa de Jesus	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR.135/12 DIARIO OFICIAL NR. 32/2012 PAGINA 11 DIA 27/04/12	
		ONDE SE LÊ:	
28.691/07	30.397/11	Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas Regional de Guarulhos	Deferido
		LEIA - SE	
28.691/07	30.937/11	Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas Regional de Guarulhos	Deferido

Publicação nº 157/12 - 07/05/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.198/03	8.745/12	Fernando Alves Ribeiro	Deferido
18.099/03	41.638/11	Multis Drogas Ltda ME	Deferido
18.099/03	9.245/12	Multis Drogas Ltda ME	Deferido
10.420/08	10.314/12	Jose Manoel Pestana Garces	Deferido
37.698/08	40.504/11	Center Carnes Cachoeira Ltda ME	Deferido
45.626/08	39.293/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.770/08	39.292/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
48.778/08	41.431/11	Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido
53.870/08	43.193/11	Andréa Cristina Rinaldi Ottoni ME	Deferido

Publicação nº157/12 04/05/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
46.466/05	665/12	Massami Soga	Canc cevs
6.637/10	39104/11	Navigator Cargo e Logística LTDA	CANC CEVS
6.637/10	39105/11	Navigator Cargo e Logística LTDA	DEFERIDO
20.117/10	*	Luzia Serafim Dos Anjos Bar ME	CANC CEVS
47.117/10	*	Valeria Pereira Da Silva Gomes	INDEFERIDO
50.198/10	39438/11	Fundação Para O Remedio Popular Furp	INDEFERIDO
30.539/11	*	Seiko Furukawa	CANC CEVS
11.774/12	*	Jaime Aparecido Costa	INDEFERIDO
17.514/12	*	Diagnosticos Da America Sa	INDEFERIDO
15.572/12	*	Eduardo De Souza Teixeira	INDEFERIDO
19.570/12	*	Ache Laboratorios Farmaceuticos Sa	INDEFERIDO
21.586/12	*	Thiago Augusto de Oliveira	INDEFERIDO
21.823/12	*	Remocenter Remoções E Serviços Medicos Ltda	INDEFERIDO
21.824/12	*	Remocenter Remoções E Serviços Medicos Ltda	INDEFERIDO
21.822/12	*	Remocenter Remoções E Serviços Medicos Ltda	INDEFERIDO

Publicação nº158/12 07/05/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32.782/09	*	Prode Programa de Reabilitação Dental SC Ltda	DEFERIDO
57.718/10	12946/12	Cvl Comercio E Representações De Produtos Alimentícios Ltda	INDEFERIDO
		DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO	
		Termo de desinterdição de estabelecimento nº07/12 de 12/04/12	
		Fábrica de Biscoitos e Panificadora Barão LTDA	
		RUA : João Gonçalves n. 74/78	
		Centro, Guarulhos-SP	
		CEP: 07010-010	
		Termo de desinterdição de estabelecimento nº 26/12 de 12/04/12	
		Remocenter Remoções e Serviços Médicos LTDA	
		Rua: Santa Rita de Cassia, n. 41 , Vila Pedro Moreira- Guarulhos-SP	
		CEP: 07020-050	
		Termo de desinterdição de estabelecimento nº 10/12 de 17/04/12	
		Remocenter Remoções e Serviços Médicos LTDA	
		Rua: Santa Rita de Cassia, n. 41 , Vila Pedro Moreira- Guarulhos-SP	
		CEP: 07020-050	
		A Gestora do D.H.P.S., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação n. 158/12 , para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
		Contribuinte: Dilze dos Santos Ribeiro Silva ME	
		Endereço: Av. Paulo Faccini nº 1939 Bairro Jardim Maia- CEP: 07111-000 Guarulhos – SP	
		Inscrição Municipal: 20070100007453001	
		Auto da Multa: 7453	
		Valor: 250,0000 UFG	

Publicação nº 159/12 - 07/05/012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25.495/04	37.745/11	Raia S A	Deferido
25.495/04	40.298/11	Raia S A	Deferido
25.495/04	42.333/11	Raia S A	Deferido
11.703/05	10.337/12	Genivaldo Xavier do Nascimento	Deferido
53.238/07	28.452/11	Missako Hashimoto	Deferido
22.939/09	48.802/10	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
22.939/09	10.929/12	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
22.939/09	10.930/12	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Indeferido
32.491/09	4.972/12	Drogaria e Perfumaria Etapa Ltda ME	Deferido
32.491/09	4.976/12	Drogaria e Perfumaria Etapa Ltda ME	Deferido
34.720/09	*	Reginaldo Antonio de Oliveira ME	Deferido
38.130/09	7.809/11	Drogaria e Perfumaria Nova Carmela I Ltda ME	Deferido
38.130/09	14.534/11	Drogaria e Perfumaria Nova Carmela I Ltda ME	Deferido
38.130/09	14.572/11	Drogaria e Perfumaria Nova Carmela I Ltda ME	Deferido

Publicação nº160/12 07/05/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23.100/10	*	Bom Gole Bar E Lanchonete Ltda Me	CANC CEVS
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO N. 146/12, DIARIO OFICIAL N. 32/12 PAG. 11 DIA 27/04/12	
		ONDE SE LE	
50.937/03	4114/12	Ótica Clara Ltda Me	DEFERIDO
		LÊ-SE	
50.397/03	4114/12	Ótica Clara Ltda Me	DEFERIDO
		Publicação nº162/12 08/05/12	
		requerente	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9.784/06	9397/12	Jose Caetano Dos Santos	DEFERIDO
24.609/06	39825/11	Carlos Lucio De Souza	DEFERIDO
20.809/07	35262/11	Quatro G S Restaurante LTDA ME	DEFERIDO
28.709/07	31.167/11	Mixer Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios LTDA	DEFERIDO

7.900/09	38138/11	Gina Café e Lanchonete LTDA ME	DEFERIDO
21.771/09	15809/11	Heilton Santos Meira	DEFERIDO
30.129/09	40691/11	Florianio Cardoso Gonçalves	DEFERIDO
5.400/10	34095/11	Gtex Brasil Industria e Comercio SA	DEFERIDO
24.022/10	35452/11	Katia Mariana De Oliveira	DEFERIDO
37.968/10	*	Magna Montenegro	DEFERIDO
50.114/10	*	Damas e Toffoli Bar E Restaurante LTDA ME	DEFERIDO
51.412/10	*	Mundial Logística Integrada LTDA	DEFERIDO

- o Ofício 32/2012-SAS01.07-FMAS,
- a deliberação tomada em reunião ordinária de 04/05/2012

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Demonstrativo da Receita e da Despesa do ano de 2011 do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme contido em Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N.º 006/2012-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n.º 013/2012-SS03, de 26 de abril de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no plantão do dia 15/01/2012, referente irregularidades no registro de cartão de ponto de servidora entrada e saída neste nosocômio resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

- Presidente:** Maria Zélia Ribeiro – C.F. 16.517;
- Membro:** Eduardo Cardoso Júnior - C.F.15.692;
- Membro:** Márcia Satie Tanikawa Ismael Neto - C.F.17.292;
- Membro:** Beatriz de Fátima Preto – C.F. 33.257;
- Secretária:** Elizabeth de Mello - C. F.15.582;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de aditamento firmado com a Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Infantil, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N.º. 002324/2002-SE
ADITAMENTO: 18-002324/2002-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.748/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA: CASA AMOR AO PRÓXIMO
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES
DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 12 DE ABRIL DE 2012

VIGÊNCIA: 13/04/2012 à 31/12/2013
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 934.165,74
Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de celebração firmado com a Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Infantil, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N.º. 029324/2012-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.059/2012
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA
CONVENIADA: CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: COMPLEMENTAR A OFERTA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 DE ABRIL DE 2012
VIGÊNCIA: 13/04/12 à 31/12/13
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 626.602,56

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª parcela/2012 (MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS)

Dia 30 de maio de 2012 (4ª feira)

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 8h30 às 10h00	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS - LAVRAS ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS ASSOCIAÇÃO CARIATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU A C D P U ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMILIA A.C.C.S.E. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO MIGUEL A M P S M ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DOS MORROS UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DOS PIMENTAS

Obs.: 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2 - A prestação de contas deverá ser entregue em **envelope ou caixa lacrada**, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.

3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, no dia **06 de junho de 2012**, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma,

4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/12-SE – PA Nº 155/12 – RC Nº 007/12-SE04 OBJETO: Aquisição de Cortinas Persianas.

ABERTURA: 24/05/2012, às 8h30min.
Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

Retificação da Publicação de 08/05/12 ref. ao Processo nº 51177/11-SE – PP 001/12-SE:
Onde se lê:
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 15/04/12.

Leta-se:
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 15/05/12.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Rerretificação: 001-2104/2012-SE PA: 2849/2012-SE Contratante: P.G. Contratada: Diana Paolucci S/A Industria e Comercio Objeto: Aquisição de kit de Uniforme Escolar Finalidade: Retificação da cláusula 2, sub cláusula 2.4 do Contrato para fazer constar Gestor do Contrato o Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação Assinatura: 30/03/2012
Contrato: 29704/2012-SE PA: 26899/2011 Contratante: P.G. Contratada: Rodrigo Augusto Turbian-ME Objeto: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados Valor: R\$ 420.000,00 Vigência: de 24/04/2012 até 24/04/2013 Assinatura: 23/04/2012

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS
RESOLUÇÃO 525-CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito de Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no município;

DEMONSTRATIVO DA RECEITA / DESPESA - FMAS 2011

RECEITA (R\$)				R\$
Recursos Próprios:				3.052.799,25
Recursos Vinculados:				
Recursos Federais:				2.988.527,50
Recursos Estaduais:				1.096.095,00
Recursos Federais:				168.786,47
Recursos Estaduais:				110.829,67
Restituições (Recurso Federal) Prestação de Contas das Organizações:				22.941,13
Restituições (Recurso Estadual) Prestação de Contas das Organizações:				78.128,99
Saldo anterior				1.481.256,14
TOTAL				6.987.117,05
DESPESA (R\$)				
Recursos repassados a Planos de Trabalho/ Programas desenvolvidos pelas organizações de Assistência Social abaixo relacionadas:				
RESTOS A PAGAR				
PROGRAMAS/SERVIÇOS/ FEDERAIS	ORGANIZAÇÕES	RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
Apelo a Pessoa Idosa	Centro de Ass. e Promoção Social Nosso Lar	6.333,37	0,00	6.333,37
Apelo a Pessoa Idosa	Núcleo Batuíra-Serviço de Promoção da Família	4.166,74	0,00	4.166,74
Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Departamento de Assistência Social	17.625,40	0,00	17.625,40
Articulação do Trabalho Infantil - PETI	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	2.200,00	0,00	2.200,00
Acolhimento Institucional para população de rua - Albergue PROJÓVEM	Departamento de Assistência Social	186.594,20	0,00	186.594,20
Programa de Apoio Integral a Família - PAIF	Departamento de Assistência Social	79.267,18	0,00	79.267,18
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social/2010 - PETI	Departamento de Assistência Social	4.842,30	0,00	4.842,30
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social/2010	Departamento de Assistência Social	54.541,18	0,00	54.541,18
Centro de Referência do Idoso - CRI	Departamento de Assistência Social	1.379,06	0,00	1.379,06
Índice de Gestão Descentralizada - IGD	Fundo Social Solidariedade	129.268,48	0,00	129.268,48
Subtotal		892.000,28	0,00	892.000,28
PROGRAMAS/SERVIÇOS/ ESTADUAIS	ORGANIZAÇÕES	RECURSOS ESTADUAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
Centro de Convivência do Idoso/2010	Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família	6.013,93	0,00	6.013,93
Renascença/2010 - API	Núcleo Batuíra-Serviço de Promoção da Família	13.736,31	0,00	13.736,31
Colhendo Flores /2010 - CCI	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	6.013,92	0,00	6.013,92
Resgate da Dignidade na Melhor Idade /2010 - API	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	4.921,31	0,00	4.921,31
Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social /2010 - API	Asilo São Vicente de Paulo	5.351,31	0,00	5.351,31
Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes-Criança-Um Futuro em Construção/2010	Casa Amor ao Próximo	32.207,49	0,00	32.207,49
Abriço ao Idoso /2010	Centro de Ass. e Promoção Social Nosso Lar	21.476,31	0,00	21.476,31
Liberdade Assistida - LA	ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	63.175,38	0,00	63.175,38
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social/2010	Departamento de Assistência Social	28.548,70	0,00	28.548,70
Subtotal		181.444,66	0,00	181.444,66
SERVIÇOS/PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS	ORGANIZAÇÕES	RECURSOS ESTADUAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
Acolhimento Institucional para população de rua - Albergue	Departamento de Assistência Social	0,00	35.554,89	35.554,89
Subtotal			35.554,89	35.554,89
				1.108.999,83
ORÇAMENTÁRIOS 2011				
PROGRAMAS/SERVIÇOS/ ESTADUAIS	ORGANIZAÇÕES	RECURSOS ESTADUAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
GAIA Grupo de Apoio e Integração Adolescente -LA Liberdade Assistida	ASBRAD-Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	333.740,00	0,00	333.740,00
Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social /2011	Asilo São Vicente de Paulo	27.500,00	0,00	27.500,00
Criança: Um futuro em construção 2011	Casa Amor ao Próximo	149.912,50	0,00	149.912,50
Abriço ao Idoso 2011	Centro de Ass. e Promoção Social Nosso Lar	110.000,00	0,00	110.000,00
Resgate da Dignidade na Melhor Idade 2011	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	20.700,00	0,00	20.700,00
Colhendo Flores 2011	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris- Colhendo Flores	24.901,83	0,00	24.901,83
API 2011	Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família-	70.400,00	0,00	70.400,00
Centro de Convivência do Idoso 2011	Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família- Renascença	30.435,57	0,00	30.435,57
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social/2011	Departamento de Assistência Social	44.988,80	0,00	44.988,80
Saldo de Recurso Estadual	Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	101.590,86	0,00	101.590,86
Subtotal		914.169,56	0,00	914.169,56
PROGRAMAS/SERVIÇOS/ FEDERAIS	ORGANIZAÇÕES	RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
Piso Fixo de Média Complexidade - PETI 2011	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	24.000,00	0,00	24.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade - PCD 2011	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	54.450,00	0,00	54.450,00
Piso de Alta Complexidade I - API 2011	Asilo São Vicente de Paulo	50.000,00	0,00	50.000,00
Piso de Alta Complexidade I - API 2011	Centro de Ass. e Promoção Social Nosso Lar	76.000,00	0,00	76.000,00
Piso de Alta Complexidade I - API 2011	Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família	50.000,00	0,00	50.000,00
PRÓ-JOVEM-DAS-2011	Departamento de Assistência Social	400.215,75	0,00	400.215,75
Piso Fixo de Média Complexidade - PETI 2011 - DAS	Departamento de Assistência Social	45.199,96	0,00	45.199,96
Piso de Alta Complexidade I - ABRIGO - DAS-2011	Departamento de Assistência Social	40.990,11	0,00	40.990,11
Piso Básico Fixo - PAIF - DAS-2011	Departamento de Assistência Social	952.493,79	0,00	952.493,79
Piso Básico Variável II - CRI - DAS-2011	Departamento de Assistência Social	6.600,80	0,00	6.600,80
Piso Fixo Média Complexidade I - DAS -2011	Departamento de Assistência Social	156.000,00	0,00	156.000,00
POPULAÇÃO DE RUA	Departamento de Assistência Social	166.362,32	0,00	166.362,32
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-2011	Fundo Social Solidariedade	977.754,93	0,00	977.754,93
Subtotal		3.000.067,66	0,00	3.000.067,66
PROGRAMAS/SERVIÇOS MUNICIPAIS	ORGANIZAÇÕES	RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
FMAS 2011	ACM - Associação Cristã de Moços	0,00	68.640,00	68.640,00
FMAS 2011	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	0,00	179.400,00	179.400,00
FMAS 2011	ASBRAD - Assoc. Bras. Defesa da Mulher, da Inf. e da Juventude Pacificando a Família	0,00	187.200,00	187.200,00
FMAS 2011	Asilo São Vicente de Paulo	0,00	66.000,00	66.000,00
FMAS 2011	Associação Caritativa da Par. N. Sra. Fátima	0,00	234.000,00	234.000,00
FMAS 2011	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	0,00	81.000,00	81.000,00
FMAS 2011	Associação Semente do Amanhã	0,00	82.400,00	82.400,00
FMAS 2011	Associação SOS Família São Geraldo	0,00	291.840,00	291.840,00
FMAS 2011	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	0,00	264.000,00	264.000,00
FMAS 2011	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	0,00	240.000,00	240.000,00
FMAS 2011	Instituição Allan Kardec-Alice Pereira-Horta Urbana	0,00	68.400,00	68.400,00
FMAS 2011	Instituto Criança Cidadã	0,00	156.000,00	156.000,00
FMAS 2011	Instituto de Promoção Social Água e Vida-Melhor Idade	0,00	140.400,00	140.400,00
FMAS 2011	Lar da Irmã Celeste	0,00	117.000,00	117.000,00
FMAS 2011	Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família	0,00	512.000,00	512.000,00
FMAS 2011	Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento - NEMC	0,00	78.000,00	78.000,00
FMAS 2011	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	0,00	46.800,00	46.800,00
FMAS 2011	Clube de Mães Novo Recreio	0,00	155.800,00	155.800,00
FMAS - ALBERGUE 2011	Departamento de Assistência Social	0,00	68.364,36	68.364,36
Subtotal ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.017.244,36	3.017.244,36
TOTAL RECURSOS MUNICIPAIS ORÇAMENTÁRIOS				3.017.244,36
Recursos Próprios Orçamentários				3.017.244,36
Recursos Próprios Restos a Pagar				35.554,89
Subtotal				3.052.799,25
Recursos Vinculados:				
Orçamentários				3.914.237,22
Recurso Vinculado Estadual Restos a Pagar				181.444,66
Recursos Vinculados Federal Restos a Pagar				892.000,28
Subtotal				4.987.682,16
TOTAL GERAL 2011				8.040.481,41
CONTAS BANCÁRIAS FMAS/SALDOS CONTABILIZADOS EM 31/12/11 - CNPJ - PMG 46.319.000.0001-50				
(BANCO DO BRASIL) CONTA 5030-X - FNAS - PETI-PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				15.119,36
(BANCO DO BRASIL) CONTA 5046-6 - FNAS PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II				19,00
(BANCO DO BRASIL) CONTA 5084-9 - FMAS PROJÓVEM				17.215,28
(BANCO DO BRASIL) CONTA 5161-6 - FMAS PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				

BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.695-8 - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - API	72.286,15
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.697-4 - PISO BÁSICO FIXO - PAIF	298.434,00
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.699-0 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	39.137,57
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.704-0 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPL.	13.102,63
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.908-6 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.909-4 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.910-8- LA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.911-6 - CREAS - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
Subtotal/FMAS	547.998,91
BANCO DO BRASIL) CONTÁ 6.694-X - IGD - PBF	389.544,43
(-) Pendências Contábeis a regularizar	-162.181,49
Saldo Contabilizado em 31/12/2011	2.102.499,10
(-) Empenhos inscritos em restos a pagar	-605.675,08
(-) Pendências Bancárias	-1.173,78
Saldo Bancário em 31/12/2011	(FMAS)
(+) Pendências Contábeis a regularizar (IGD)	-15.279,50
Saldo Contabilizado em 31/12/2011	835.172,89
(-) Empenhos inscritos em restos a pagar	-241.670,39
Saldo Bancário em 31/12/2011	(IGD)
Saldo Bancário em 31/12/2011	(BOLSA FAMILIA)
	42.109,59

Notas de esclarecimento:
 Pendências Bancárias: valores a identificar nas contas bancárias
 Pendências a regularizar: lançamentos contábeis a regularizar ou retenções
 Restos a Pagar despesas a serem liquidadas no ano seguinte

COMUNICADO Nº 002/2012-CMAS
Comissão Eleitoral
Representantes Sociedade Civil Biênio 2012/2014
Relação dos Candidatos Inscritos

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2012/2014, torna público a relação de candidatos inscritos e seus respectivos segmentos, conforme Resoluções nºs 517, 522 e 524-CMAS.

Numero da Inscrição	Entidade	Nome
SEGMENTO representante de entidades de atendimento a infância e adolescência		
009	Instituto de Assistência Social Jesus Menino	Gracie Marie Espósito
017	AGAM - Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	Sérgio Canto Rabello
018	Lar da Irmã Celeste	Antônio Martinho Rizzo
SEGMENTO representante de Instituições de Promoção Social		
008	Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia	Rosana Daniela de Paula Cordeiro
012	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Maria Mirtes Vieira
034	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Patricia Carla Moraes Graciano
SEGMENTO representante de Entidades da Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
015	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Maria Elisa Turim de Souza
029	Casa da Mãe Operária	Márcia Molina
030	AGAPE Associação Guarulhense de Apoio às Pessoas Deficientes	Maria Luiza Romão
SEGMENTO representante de Área do Serviço Social		
016	CRESS - Conselho Regional de Serviço Social - 9ª Região/SP - Núcleo Guarulhos	Maria de Fátima Lopes Siqueira
028	Expansão Grupo de Assistentes Sociais	Ana Rosa Escrivano Alarcon Ribeiro
SEGMENTO representante de Entidades ou associações comunitárias		
006	Conselho Gestor do CRAS PIMENTAS	Rosângela Aparecida de Souza
021	ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher e da Juventude	Kátia da Silva Balleiro Souza
SEGMENTO representante das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
003	Grupo de Apoio ao Portador de Câncer	Claudia Lyra Venâncio
020	Centro de Reabilitação Psicossocial Yassuragui Home - Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo	Suzana Miyuki Narita Mizushima
SEGMENTO representante dos Sindicatos		
007	Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos	Débora Cavalcante de Souza Lima
025	Sindicato das Indústrias Têxteis de Guarulhos e Arujá	Maria Reis Nepomuceno Santos
SEGMENTO representante de Instituições de Atendimento à Criança e/ou Adolescentes		
004	Núcleo Baturia - Serviço de Promoção da Família	Maria José de Barros de Jesus
024	Assistência Universal Bom Pastor	Edilucia Martins da Silva Araújo
031	Associação Cultural Comunitária Santa Emília	Sônia Regina de Camargo
SEGMENTO representante de Instituições de Atendimento ao Idoso		
002	Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	Gerson Ribeiro Magalhães
010	CAPS NOSSO LAR "Recanto do Idoso"	Nefetire Ferreira de Souza
033	Maria Luiza Cotrin	Maria Luiza Cotrin

COMUNICADO Nº 003/2012-CMAS
Comissão Eleitoral
Representantes Sociedade Civil Biênio 2012/2014
Relação dos Delegados Eleitores Inscritos

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2012/2014, torna público a relação de delegados eleitores inscritos, conforme Resoluções nºs 517, 522 e 524-CMAS.

Num. Insc.	Entidade	Nome	Segmento
001	Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH	T - Evercina Marques de Sousa S - Leonora dos Santos Guarda	Associações Comunitárias
002	Associação Congregação de Sta Catarina - Lar Madre Regina	T - Ana Rosa Escrivano Alarcon Ribeiro S - Rogério Nonato	Instituição de Atendimento ao Idoso
003	Grupo de Assistência ao Portador de Câncer	T - Erika Berto de Andrade Murakami S - Andréia Targino	Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes
004	Núcleo Baturia - Serviço de Promoção da Família	T - Carolina Macedo Back S - Michelli da Cunha Valinhos	Instituições de atendimento à Criança e Adolescente
005	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	T - Carolina Medeiros Silva S - Michelle Magari Gimenez	Associações Comunitárias
007	Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos	T - Cláudio Chagas Cruz S - Djailson Cavalcante Mendonça	Sindicatos
008	Serviço Promocional da Paróquia Nossa Sra Aparecida do Cocaia	T - Adalgisa Inácio dos Santos S - Antônio Fidélis da Silva	Instituições de Promoção social
009	Instituto de Assistência Social Jesus Menino	T - Edgar da Rocha Guedes S - Elida da Rocha Guedes	Entidades de atendimento a Infância e Adolescência
010	CAPS NOSSO LAR - Recanto do Idoso	T - Marlene Lourdes Teodoro da Silva S - Bianca Cristina Costa Prancha	Instituição de Atendimento ao Idoso
011	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região	T - Luiza Helena de Castro e Silva S - Márcio Augusto de Lima	Sindicatos
012	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	T - Célia Aguiar de Souza Salzedas S - Aline Almeida Garcia	Instituições de Promoção Social
013	SINDISCRIT	T - Valter Vieira da Rocha S - Valdemar Odilon	Sindicatos
014	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno	T - Sandra Lucia Santos de Abreu S - Marlene Teixeira da Silva	Instituições de Promoção Social
015	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	T - Eurides de Souza Fontes S - Denise Gomes Moraes Silva	Entidades da área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)
016	CRESS - Conselho Regional de Serviços Social - CRESS 9ª Região	T - Sandra de Cássia Mendonça S - Erdniza Santos Barreto	Área de Serviço Social
017	AGAM - Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	T - Lenilton Vieira Freire S - Livia Abreu da Fonseca	Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
018	Associação Semente do Amanhã	T - Guiomar Cavalcante de Sá Teles S - Adriana Lopes Santana	Instituições de Atendimento a Criança e/ou Adolescente
019	Lar da Irmã Celeste	T - Daniel Mariane S - Gislene Daiane Teixeira	Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
020	Centro de Reabilitação Psicossocial Yassuragui Home - Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo	T - Adriano Masanori Suzuki S -	Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes
021	ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher e da Juventude	T - Kátia da Silva Balleiro Souza S - Vanessa Vieira de Moraes Arruda	Associações Comunitárias
023	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	T - Juliana Carreiro Garcia S - Fátima Pereira dos Santos	Instituições de Promoção Social
024	Assistência Universal Bom Pastor	T - Edilucia Martins da Silva Araújo S - Rejane Aparecida Flauzino Silva	Instituições de Atendimento a Criança e/ou Adolescente
025	Sindicatos das Indústrias Têxteis de Guarulhos e Arujá	T - Maria Reis Nepomuceno Santos S - Maria Nair da Silva	Sindicatos
026	Caritas Diocesana de Guarulhos	T - Afonsina Gomes Araújo Silva S - Gislaire Marcela de Paula Garcia	Instituições de Promoção Social
027	Pastoral da Criança de Guarulhos	T - Sonia Cristina da Silva Basseto S - Angela Ceneri Barbosa	Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
028	Expansão - Grupo de Assistentes Sociais	T - Chieko Hemmi Yoza S - Luiza Cordeiro	Área de Serviço Social
029	Casa da Mãe Operária	T - Fernanda Cardoso Rufino	Entidades da área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)
030	AGAPE - Associação Guarulhense de Apoio às Pessoas Deficientes	T - Iracy Helena dos Santos S - Conceição Aparecida de Almeida	Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)
031	Associação Cultural Comunitária Santa Emília	T - Sônia Regina de Camargo	Instituições de Atendimento à Criança e/ou Adolescentes
032	Associação SOS Família São Geraldo	T - Amanda Vergílio S - Denise Mabel Benevides dos Santos	Instituições de Promoção Social
035	Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	T - Carmem Lastire Huarriz S - Lucileia Silva de Oliveira	Instituições de Promoção Social

RESOLUÇÃO 526 nº - CMAS

Regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe confere a Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social e na lei Municipal 5052/97;

Considerando a necessidade normatizar e fixar critérios para a inscrição das entidades de Assistência Social, bem como a inscrição de serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando as orientações contidas no Decreto nº 6308, de 14/12/07que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata do artigo 3º da Lei Federal 8742/93;

Considerando a Resolução 109- CNAS de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei federal 12101 de 30/11/2009; Considerando a resolução 16 de 05/05/2010 e Resolução 33 de novembro de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social que define parâmetros nacionais para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando os termos das Resoluções Nacionais: 10 de 14.04.2011 e 13 de 26.04.2011 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social ;

Considerando as deliberações 04, 11 e 12/2011 do CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 494-CMAS, de 27/05/

2011;

Considerando o deliberado pelo plenário do CMAS em reunião ordinária de 04.05.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo primeiro da Resolução nº 494-CMAS passa a ter a seguinte redação: "Ficam as entidades e ou organizações de assistência social sem fins lucrativos, atualmente inscritas neste CMAS que tiveram suas inscrições validadas e ou prorrogadas através da Resolução 458 -CMAS e por força do contido na Resolução 16 de 05/05/2010 (alterada com as Resoluções nºs 10 e 11 /2011) do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, com suas inscrições neste CMAS validadas e ou prorrogadas até 30/07/2012;

Paragrafo Primeiro - Ficam alteradas as datas de validades contidas nos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução 458- CMAS conforme previsto no caput do presente artigo.

Paragrafo Segundo - As Entidades que até esta data protocolaram pedidos de inscrição neste CMAS terão o mesmo prazo de 30/07/2012 para satisfazer todas as exigências técnicas e legais exigidas pelo CMAS e pela SDAS."

Artigo. 2º- As entidades e organizações a que alude a Resolução nº 494-CMAS e que forem consideradas aptas para obterem a inscrição ou renovação de inscrição neste CMAS poderão ter seu pedido homologado pelo plenário do CMAS antes da data a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Resolução, para todos os efeitos legais, valida a vigência da inscrição neste CMAS até 30/07/2012, das entidades referidas no artigo primeiro já inscritas neste Conselho, prorrogando-se automaticamente o prazo mencionado no Certificado de Renovação de Inscrição que possuir.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06.05.2011, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 527-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

e conforme deliberação tomada em reunião ordinária do dia 04/05/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a seguinte alteração da Rede de Execução dos Projetos que serão financiados com recursos estaduais no exercício de 2012 que passa a ser assim constituída:

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 509/2011-CMAS.

REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R\$)	Consumo (R\$)	Serviços (R\$)	Estimativa de Aplicação (R\$)	Valor Estimativo/Ano (R\$)
Centro Conv. Idoso	030	NOSSA SENHORA DE LOURDES	18.000,00	4.147,20	-	442,94	22.590,14
Centro Conv. Idoso	030	SOS SÃO GERALDO	27.684,00	-	-	553,88	28.237,88
TOTAL	060		45.684,00	4.147,20	-	996,82	50.828,02

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R\$)	Consumo (R\$)	Serviços (R\$)	Estimativa de Aplicação (R\$)	Valor Estimativo/Ano (R\$)
API	050	BATUIRA	88.620,00	7.380,00	-	1.920,00	97.920,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	33.144,00	14.856,00	-	960,00	48.960,00
API	100	NOSSO LAR	153.600,00	38.400,00	-	3.840,00	195.840,00
API	023	STELLA MARIS	24.000,00	20.160,00	-	883,20	45.043,20
API	028	CASA DE VELHOS IRMÃ ALICE	54.098,40	-	-	1.081,96	55.180,36
CREAS	600	CREAS	-	12.000,00	135.000,00	2.940,00	149.940,00
LA	183	ASBRAD	301.908,48	42.171,52	20.000,00	7.281,60	371.361,60
TOTAL	1009		655.370,88	134.967,52	155.000,00	18.906,76	964.245,16

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 16/12 - SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
21921	2008	Chemin Incorporadora S. A.	17224/12	CONCEDIDO
				PRAZO DE 15 DIAS
15356	2012	Paulo Afonso Kurkdjibachian	15775/12	DEFERIDO
11340	2012	Adel Carlos Miranda Peixoto	15799/12	DEFERIDO O
				PRAZO DE 60 DIAS
57630	2011	Ricardo Jorge dos Santos	15945/12	DEFERIDO
50424	2008	Bernardo Macedo Filho	15767/12	DEFERIDO O
				PRAZO DE 30 DIAS
22535	2011	Arnaldo José Rosa	16796/12	DEFERIDO
17450	2012	Maria Sidalia de Siqueira Abreu	18339/12	DEFERIDO
25958	2011	Khaled Echtaï	18358/12	CANCELADO O
				AI 62542
64267	2010	José Gomes Valentim	18345/12	INDEFERIDO
19620	2011	Goldfarb 21	18330/12	INDEFERIDO
60151	2010	Gisele Costa Ferreira	17137/12	INDEFERIDO

EDITAL Nº 17/12 - SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: NASTROTEC IND. TEXTIL LTDA

ENDEREO: RUA MANOEL DE JESUS FERNANDES, 32 - JD. SANTO AFONSO

CNPJ: 53.353.892/0001-70

TO: 45/12

AI: 63110 DATA: 01/02/12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

ESTABELECIMENTO: JOÃO CAVALCANTE DE SOUZA ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 516 - VILA RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO CADASTRAL/CPF: 945.335.949-1

PA: 66397/11

NP: 115153 DATA: 02/04/12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 E 106 da LEI MUNICIPAL 6046/04

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES/ NOTIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2.012-STT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2012

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o comunicado, à sociedade civil em geral, e às pessoas físicas e jurídicas participantes desta concorrência pública, em especial, de que foram interpostos, tempestivamente, recursos administrativos contra o *decisum* contido na Ata de Julgamento e Classificação do Envelope 2, publicada na imprensa oficial em 28 de abril de 2012.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Fica aberto prazo para contrarrazões, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Guarulhos, 10 de maio de 2.012.

Rodrigo Toledo França
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2.012-STT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.127/2.010

A Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG), por meio da Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), torna público, para conhecimento de todo e qualquer interessado, mas especialmente das empresas e dos consórcios pré-qualificados (e listados a seguir) em razão do processo de pré-qualificação nº 01/2.010-STT-SO, que se encontra aberta licitação, na modalidade concorrência pública, do tipo menor preço global por lote, com o objetivo de selecionar as melhores propostas para a execução do projeto executivo e das obras de implantação dos lotes nº 1 (eixo sul) e lote nº 2 (eixo norte), bem como da ampliação e readequação dos corredores de transporte coletivo urbano, compreendendo as passagens subterrâneas, os viadutos e as alças de acesso, os terminais urbanos, as estações de transferência e os pontos de parada, além do sistema de monitoração e controle dos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Guarulhos.

O edital estará disponível para *download* gratuito na internet, na página *web* do município (novo.guarulhos.sp.gov.br), ou para retirada em CD-ROM, na sede administrativa da STT, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, CEP 07192-100, na cidade de Guarulhos, a partir de segunda-feira, dia 14

de maio, no horário das 8 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega, no ato, de outro CD-ROM, novo e livre de qualquer uso.

Após o *download* do edital, o interessado deverá enviar o recibo de retirada de edital, devidamente preenchido, para o e-mail rodrigofranca@guarulhos.sp.gov.br, ou por fax para o número (11) 2402.6202. Se retirado *in loco*, o interessado deverá preencher o recibo de retirada de edital no ato de entrega do CD-ROM.

A sessão pública de recebimento abertura dos envelopes da proposta comercial realizar-se-á na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, na quarta-feira, dia 13 de junho de 2.012, às 9 horas.

Guarulhos, 10 de maio de 2.012.

Rodrigo Toledo França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Empresas e consórcios pré-qualificados

- 1.) Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. – lotes nº 1 e nº 2;
- 2.) Andrade Gutiérrez / Queiroz Galvão (composto pelas empresas Construtora Andrade Gutiérrez S.A. e Queiroz Galvão Construtora S.A.) – lotes nº 1 e nº 2;
- 3.) Consórcio Constran / SA Paulista (composto pelas empresas Constran SA Construções e Comércio e SA Paulista de Construções e Comércio) – lote nº 2;
- 4.) Consórcio Viário Guarulhos (composto pelas empresas Construtora OAS Ltda., Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia Ltda.) – lote nº 2.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Concorrência pública nº 02/2.011-STT

Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos licitantes abaixo relacionados para que compareçam à sede administrativa da STT, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros – CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, no prazo previsto no item 3.2. do edital, para a assinatura do contrato.

Na hipótese de não atendimento desta convocação, ou havendo recusa injustificada em atendê-la, na data estipulada acima, a Comissão Especial de Licitação entenderá pela desistência injustificada das propostas comerciais dos respectivos licitantes, procedendo-se à adjudicação do objeto aos demais – observada a ordem de classificação das propostas, conforme publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 3 de fevereiro de 2.012.

Lote nº 1:

NOME	CPF	RG	VALOR DA OUTORGA
ADALBERTO GIGLIOZZI	299.986.938-02	28.929.782-5	R\$30.000,00
ALBERTO GIGLIOZZI	222.000.208-05	28.929.781-3	R\$30.000,00
ALEXANDRE RABESCO	297.781.278-40	32.597.586-3	R\$30.000,00
ANDRE NOBREGA	283.450.248-07	27.566.650-5	R\$30.000,00
ANDREVAL SILVA	294.420.698-29	35.089.525-9	R\$30.000,00
ANTONIO DA COSTA MENEZES	008.572.698-28	13.110.636-3	R\$30.000,00
ANTONIO JORGE DE MATTOS REIS	176.881.708-18	23.482.658-7	R\$30.000,00
ANTONIO PAVAO GARCIA	003.395.918-89	10.651.598-6	R\$30.000,00
BOAVENTURA PEREIRA	097.801.738-20	2.514.610-5	R\$30.000,00
CARLOS GIGLIOZZI	004.489.618-22	12.720.893-8	R\$30.000,00
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO NICOLUCCI	313.955.178-94	44.685.012-3	R\$30.000,00
CARMEN CALABRESE	103.902.408-42	20.741.228-5	R\$30.000,00
EDVALDO DOS SANTOS	949.219.468-68	8.833.187-8	R\$30.000,00
HELENO MARTINS DA HORA	082.377.618-20	16.179.739-8	R\$30.000,00
IRAILSON SANTOS DE LEMOS	696.023.524-34	24.542.182-8	R\$30.000,00
JAIRO LUIZ FERREIRA DE BRITTO	027.363.868-84	13.008.037-8	R\$30.000,00
JAIRO ZUKI	408.980.919-34	37.471.114-8	R\$30.000,00
JONE ALFE MARIANO DA SILVA	028.475.148-05	18.342.240-5	R\$30.000,00
JOSE LUIZ SILVEIRA	179.151.358-13	25.378.926-6	R\$30.000,00
JOSE ROBERTO EVANGELISTA MAXIMO	042.177.298-04	18.685.695-7	R\$30.000,00
MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA	157.711.558-96	24.973.615-9	R\$30.000,00
MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	074.779.648-30	17.411.031-5	R\$30.000,00
MESSIAS SANTANA BATISTA	165.822.498-19	22.188.484-1	R\$30.000,00
ORNALDO ALVES BRINGEL	073.747.468-81	18.284.973-9	R\$30.000,00
OSVALDO LUCIANO PORTO	651.404.868-49	6.370.169-8	R\$30.000,00
PORFIRIO FELIPE	657.108.608-59	8.949.374-6	R\$30.000,00
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DELFINO	213.072.611-91	25.831.318-3	R\$30.000,00
REGINALDO ESCOLASTICO SAO PEDRO FILHO	052.124.798-51	13.751.918-7	R\$30.000,00
ROBERTO FERNANDES ALVAREZ	873.116.408-06	9.516.597-6	R\$30.000,00
SINVALDO RODRIGUES COSTA	046.173.518-9	11.486.345-3	R\$30.000,00

Lote nº 3:

NOME	CPF	RG	VALOR DA OUTORGA
TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA	514.246.228-91	5.211.933-6	R\$29.850,00

Guarulhos, 10 de maio de 2.012.
Rodrigo Toledo França
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RESULTADO DO SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Remanejamento de 80 (oitenta) vagas de táxi nos termos do Decreto Municipal nº 29770, de 06 de março de 2012.

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº004/2012 – STT, publicada no D.O.M em 13/03/2012, torna público aos interessados o resultado do sorteio e classificação final do remanejamento de 80 (oitenta) vagas de táxi no Aeroporto. Os classificados dos lotes 01 e 02 terão o prazo improrrogável de 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias a contar desta publicação, respectivamente, para apresentação dos veículos e demais requisitos cadastrais, nos termos do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 29.770/12. Findo o prazo e não havendo a necessidade de utilização da lista de espera, sua validade restará expirada para todos os efeitos.

Guarulhos, 10 de maio de 2012

Daniel Bulha de Carvalho
Jair Alexandre Gonçalves
Rogério Barbosa Gonçalves da Silva

Lote 01 – táxi comum – Classificação final (78 vagas)

Ordem de contemplação	Nº de participação	Nome
1º	331	VANI GERALDO BARBOSA
2º	332	VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA
3º	330	VANDERLEI LIRIA AMARO
4º	333	VICENTE ALEXANDRINO DA SILVA

5º	329	VALERIA DA SILVA CRUZ
6º	334	VICENTE CORDEIRO PASSOS
7º	328	VALDIVINO NOVAIS DE OLIVEIRA
8º	335	VICENTE GATTO
9º	327	VALDEVIR MARCOS BORDAO
10º	336	VICENTE MARIA DA CRUZ
11º	326	VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
12º	337	VICENTE MARTINS DOS SANTOS
13º	325	VALDEMIR DA SILVA
14º	338	WALDIR INACIO DA SILVA
15º	324	WILSON SEBASTIAO BARROSO
16º	339	WANDERLEY DE ALMEIDA EUFRASIO
17º	323	TARCISO COSTA
18º	340	WANDERLEY DUARTE MENDONCA
19º	322	TADASHI CHIONAN
20º	341	WASINGTON PACHECO
21º	321	SIMPLICIO UCHOA FERREIRA
22º	342	WELINGTON SILVEIRA DE MORAES
23º	320	SILVIO MORAIS DA SILVA
24º	343	WILSON ANTONIO DOS SANTOS
25º	319	SILAS TAPETTI
26º	344	WILSON BORDAO
27º	318	SEVERINO JULIO ALVES
28º	345	WILSON ROBERTO DA COSTA
29º	317	SERGIO UCHOA FERREIRA
30º	346	ZAIA RIBEIRO DA CUNHA
31º	316	SERGIO NATAL DOS SANTOS
32º	001	ABEL DE LESSA
33º	315	SERGIO GARCIA SOARES
34º	002	ADELIO JOAQUIM WINTER DE ALVARENGA
35º	314	SERGIO CARLOS MASCON
36º	003	ADEMIR BENEDITO ANDREACI
37º	313	SEBASTIAO VISCAINO CAVALCANTE
38º	004	ADEMIR VIEIRA
39º	312	SEBASTIAO RODRIGUES COELHO
40º	005	ADILSON VICTOR DE SOUZA
41º	311	SEBASTIAO ESPEDITO PEREIRA
42º	006	ADIR TOLEDO
43º	310	SANDOVAL LAURINDO DANTAS
44º	007	AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
45º	309	SAMUEL FRANCISCO RIBEIRO
46º	008	ALBERTO COLACO
47º	308	RUTHENBERG GUEDES COSTA
48º	009	ALCIDES BARAUNA DE OLIVEIRA
49º	307	RUBENS CORREA
50º	010	ALCIDES DOS SANTOS SILVA
51º	306	ROSANA MIO DA SILVA
52º	011	ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS
53º	305	ROQUE JOSE PEREIRA
54º	012	ALDE MENEZES PEREIRA
55º	304	RONALDO VIEIRA DO NASCIMENTO
56º	013	ALEXANDRE GHIRALDELLI GIUSEPPE
57º	303	ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR
58º	014	ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA
59º	302	ROGERIO BORGES
60º	015	ALEXANDRE TOLEDO DO NASCIMENTO
61º	301	ROGERIO ALEXANDRONI
62º	016	ALMIRO ZEFERINO DE SOUZA
63º	300	ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO
64º	017	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGUES
65º	299	ROBERTO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
66º	018	ANTONIA MARIA DE JESUS
67º	298	ROBERTO ALVARES BRESSANIN
68º	019	ANTONIO AQUILES DA SILVA
69º	297	RINALDO NEGRISOLI LOPES
70º	020	ANTONIO CARLOS ANDRADE
71º	296	RICARDO SANTOS LOPES
72º	021	ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO
73º	295	RICARDO MARCELINO DE MORAIS
74º	022	ANTONIO CATOSSO
75º	294	REYNALDO CALMON VIEIRA
76º	023	ANTONIO CODO
77º	293	RENE ANTONIO CEZARIO
78º	024	ANTONIO CRUVINEL PAREJA FILHO

Lote 01 – táxi comum – Lista de espera

79º	292	RENATO AMADO LIMA
80º	025	ANTONIO DE MOURA SOBRINHO
81º	291	REINALDO RODRIGUES
82º	026	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
83º	290	REINALDO RAMOS FILHO
84º	027	ANTONIO DOS SANTOS
85º	289	REINALDO CARDOSO DE SOUZA
86º	028	ANTONIO ERRERA FILHO
87º	288	REBADIEL FERNANDES
88º	029	ANTONIO FERREIRA LAPA

Lote 02 – táxi acessível – Classificação final (02 vagas)

1º	07	DIVINO FRANCA SILVA
2º	08	EDIO CARLOS CATOSSO

Lote 02 – táxi acessível – Lista de Espera

3º	06	CICERO DE ALMEIDA LUIZ
4º	09	ETELVINO MENDES
5º	05	CARLOS ALVES FILHO
6º	10	FABIO RICARDO MOREIRA
7º	04	CAETANO JOSE DA SILVA
8º	11	FRANCISCO JOSE DA SILVA
9º	03	ARMINDO FERNANDES DIAS
10º	12	FRANCISCO PEREIRA DUARTE
11º	02	ANTONIA MARIA DE JESUS
12º	13	JORGE MANOEL DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

PORTARIA Nº. 004/2012 - SO

de 10 de Maio de 2012

Retifica a Portaria nº. 001/2.012-SO que suspendeu os efeitos da revogação da Ata de Registro de Preços nº. 01113/2.011 –SO.

JOÃO MARQUES LUIZ NETO, SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no disposto no inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial nº. 10/2.011-SO resultou na assinatura das Atas de Registro de Preços nºs. 01113/2.011-SO e 01213/2.011-SO;

CONSIDERANDO que a publicação de 03/01/2.012 revogou as Atas de Registro de Preços nºs. 01113/2.011-SO e 01213/2.011-SO.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a redação da Portaria nº. 001/2.012-SO para fazer constar que a suspensão dos efeitos da revogação se dá para as Atas de Registro de Preços nºs. 01113/2.011-SO e 01213/2.011-SO.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 002103/2012-SO.

PROCESSO n.º 18.459/2.012.
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2.011-SO.
 ARP n.º 0813/2011-SO - PA n.º 9086/2.011
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 02 anos	Unit. R\$	Total R\$
3	2250	Horas	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 18.112,50
TOTAL GERAL DO CONTRATO:				R\$ 18.112,50	

VALOR: R\$ 18.112,50
 PRAZO: Este contrato terá vigência da sua assinatura até 31/12/2012.
 ASSINATURA: 20/04/2.012.
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO n.º 003303/2012-SO
 PROCESSO n.º 53.943/2.011
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2.011-SO.
 ARP n.º 0813/2011-SO - PA n.º 9086/2.011
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
LOTE 02 -					
1	33600	14	VEICULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS MOTOR 1.0 OU SIMILAR COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA KM LIVRE	R\$ 5,12	R\$ 172.032,00
TOTAL: R\$ 172.032,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS)					

VALOR: R\$ 172.032,00
 PRAZO: Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2012.
 ASSINATURA: 12/04/2.012.
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO n.º 003603/2012-SO
 PROCESSO n.º 1.625/2.012
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2.011-SO.
 ARP n.º 0813/2011-SO - PA n.º 9086/2.011
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 02 anos	Unit. R\$	Total R\$
2	2.000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI STANDART OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, CADASTRO NA ANTT, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00
3	2.100	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 16.905,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO:				R\$ 29.205,00	

VALOR: R\$ 29.205,00
 PRAZO: Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 24/04/2013.
 ASSINATURA: 25/04/2.012.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

Secretária de Cultura, Adriana Galvão Farias, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Guarulhos para reunião no dia 16 de maio de 2012, quarta feira, às 18h30, no Centro Municipal de Educação Adamastor, sito a Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo.

E para constar, eu (SIMONE RIBEIRO) Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**,
procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários

R. João Bernardo de Medeiros, 160-Bom Clima

Tel: (11) 2087-4430

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro

Tel: (11) 2472-6926 / 2441-0019

Coordenadoria da Juventude

Rua Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro

Tel: (11) 2408-5604 - 2408-0255 - 2414-4267

Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Santana do Jacaré, 91 - Jd. Bom Clima

Tel: (11) 2087-7620

Coordenadoria de Igualdade Racial

Rua Luiz Turri, 75 - Jardim Zaira

Tel: (11) 2409-6843 / 2408-5597

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva

Tel: (11) 2472-5175 / 5177

Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima

Tel: (11) 2475-8678 / 8698

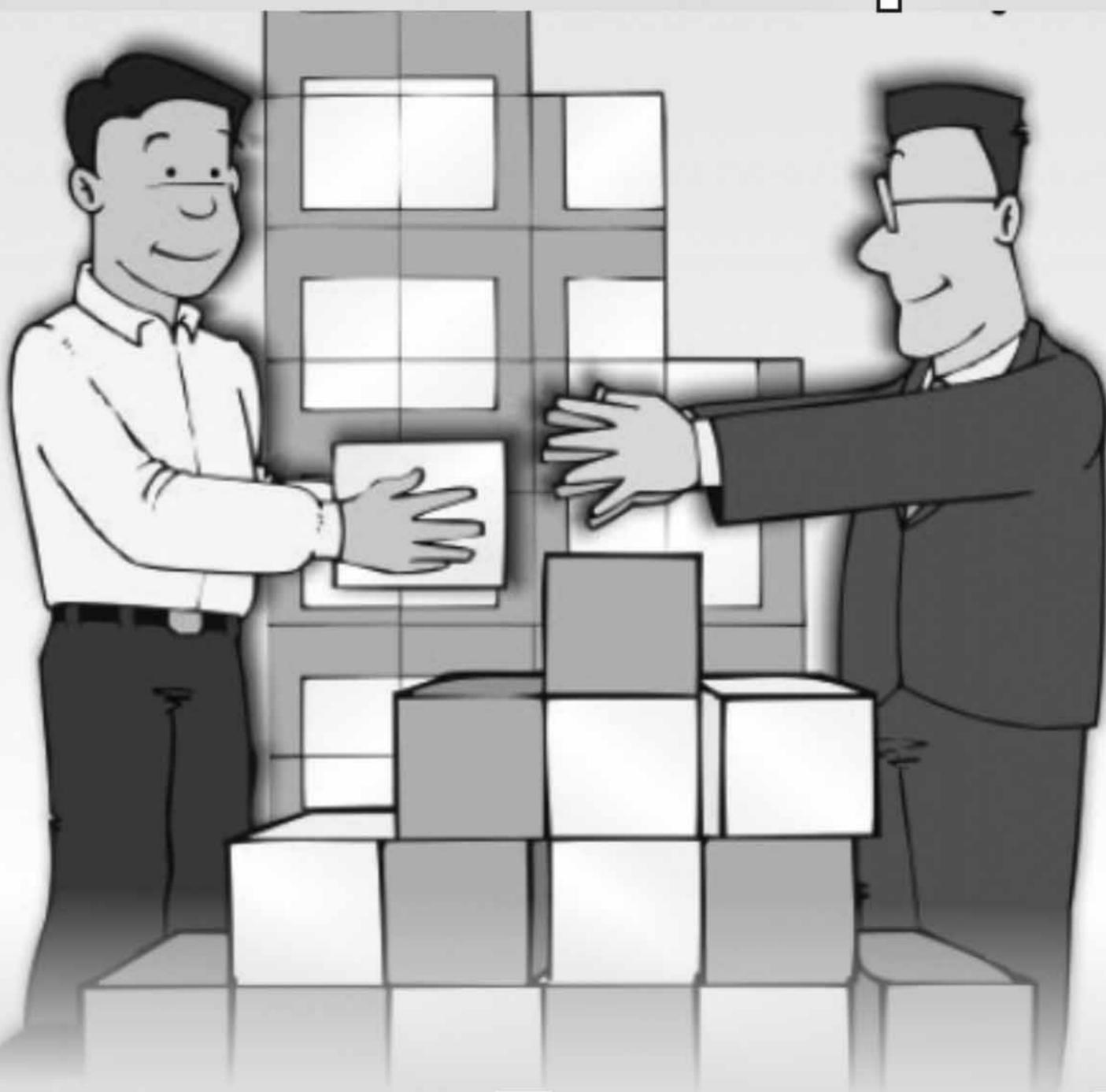
Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Rua Joaquim Miranda, 471 -
Parque Mun. Julio Fracalanza - V. Augusta

Tel: (11) 2414-3685



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/12 - Proc 1837/12 – Aquisição de peças para manutenção corretiva de bombas centrífuga. **B.A. BANU EPP**. Lote 01 a 05 - **R\$ 17.866,00**.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 180.751,20(Cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em atividades de corte e religação do fornecimento de água

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.979,68(Quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de monitoramento e ronda em diversas unidades da autarquia

CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. DE ENGª CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA

VERTENTE 2 E 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.033,71(Trinta e tres mil, trinta e tres reais e setenta e um centavos)

R\$ 6.219,53(Seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e tres centavos)

R\$ 3.999,88(Tres mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

R\$ 11.101,70(Onze mil, cento e um reais e setenta centavos)

R\$ 10.420,26(Dez mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da

vertente 3 da ETE São Miguel

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. DE ENGª CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA

VERTENTE 2 E 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.190,87(Onze mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos)

R\$ 6.269,49(Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

R\$ 10.503,96(Dez mil, quinhentos e tres reais e noventa e seis centavos)

R\$ 33.299,04(Trinta e tres mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

R\$ 4.032,01(Quatro mil, trinta e dois reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da

vertente 3 da ETE São Miguel

CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUIÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEIOS NESTE MUNICÍPIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 143.450,83(Cento e quarenta e tres mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento

LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.787,58(Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de diversos centros operacionais da autarquia

CREADOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELETRICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.196,72(Tres mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e tres mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia

CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00(Seis mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e suporte tecnico telefonico e on-site para os radios de comunicação de dados/voz

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC/ABASTEC. COMBUSTIVEIS VEICULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/ INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/ MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.603,61(Cinquenta e tres mil, seiscentos e tres reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em serviço

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.319,78(Dois mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.904,62(Seis mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA CLANDESTINA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 108.418,91(Cento e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.085,00(Cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais)

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 146.655,68(Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no execução de obras do sistema de esgotamento sanitario

CREADOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004738
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUTS PARA OS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 873,30(Oitocentos e setenta e tres reais e trinta centavos)

R\$ 4.848,18(Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na elaboração de layouts para os próprios da autarquia

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTA SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.490,63(Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

CREADOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005358
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR MODELO INVERTIDO, AUTOCLAVE VERTICAL 50 LTS, ESTUFA INCUBADORA P/ INDICADOR BIOLÓGICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.673,20(Sessenta e tres mil, seiscentos e setenta e tres reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para se fazer o monitoramento da qualidade da água, de acordo com a norma 17025.

CREADOR: IMPRENSA NACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005659
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 151,85(Cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2012 - 14/05/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREADOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005964
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.380,00(Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para atender a eventos na dependência da autarquia.

CREADOR: ECOFICINA DE OFICINAS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006034
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS P/O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA EM MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.700,00(Cinco mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de educação ambiental da autarquia

CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.895,00(Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia

CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.093,60(Trinta e seis mil, noventa e tres reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2012

JUSTIFICATIVA: A Contratação visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos

CREADOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000271
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.238,56(Sete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na higienização dos funcionarios

CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000395
OBJETO: CONTRATAÇÃO -ASSINATURA DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 302,00(Trezentos e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREADOR: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000403
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.069,00(Vinte mil, sessenta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios e obras da autarquia

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000408
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS, ANEL SUPERIOR, ADUELA E LAJES DE CONCRETO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.894,00(Tres mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia

CREADOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000419
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.174,00(Seis mil, cento e setenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia

CREADOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001833
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VEDAÇÃO DAS BOMBAS DA AUTARQUIA , CORREIAS E ABRACADEIRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 520,00(Quinhentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do ramal de ligação de água de 20MM.

Guarulhos, sexta-feira, 11 de maio de 2012
SUPERINTENDENTE

AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/12 – Proc 2269/12 – Registro de preços objetivando a aquisição de calça operacional, calça jeans, camisa para segurança, camisa operacional, camisa para motorista e almoxarifado pelo período de 12 meses. **ABERTURA:** 24/05/12, às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaegarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

PORTARIA N° 23.609

de 07 de maio de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.569/2012.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos

Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em sete de maio de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA N° 23.610

de 10 de maio de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1919/2012 – SAAE, **Declara nulo**, o ato da nomeação da portaria n.º 23.516/2012 e o termo de posse, no que diz respeito ao Senhor Wilson de Castro.

PORTARIA N° 23.611

de 10 de maio de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02740/2012 – SAAE, **DESIGNA**, do serviço público municipal, a contar de 04/05/2012, o Senhor **Mauro Elpidio da Silva**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

PORTARIA N° 23.612

de 10 de maio de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02747/2012 – SAAE, **DESIGNA**, do serviço público municipal, a contar de 04/05/2012, o Senhor **Sergio Pereira de Souza**, Agente de Manutenção Automotiva I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dez de maio de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

RESULTADO DE RECURSO PEDREIRO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2009 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão para o cargo de Pedreiro.

Nome	Documento	Resultado
Adailton José Soares	12.843.267	Deferido
Guarulhos, 11 de Maio de 2012.		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – Auxiliar de

Serviços Gerais

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2011 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Tiago Smykalla Novais	40.463.574-X	Deferido
Andréa do Carmo Cardozo	24.859.059-5	Deferido
Guarulhos, 11 de maio de 2012		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Comprador

Classificação	Nome
4	Paulo Tortosa Moya
Guarulhos, 11 de Maio de 2012.	
Artur Pereira Cunha	
Diretor Presidente	

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: **AÇOS CARDOSO LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para serralheria
VALOR: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.234,33 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE**

SEGUROS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a seguros.

VALOR: R\$ 1.685,83 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 2.968,88 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO DE PIÇAÇA BRASIL LTDA.**
PROCESSO: 516/2011

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **DEGRAUS ANDAIMES MÁQ. E EQUIP. P/ CONSTR. CIVIL LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$ 1.923,33 (um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**

PROCESSO: 1214/2012

OBJETO: Aquisição de desinfetante.
VALOR: R\$ 6.171,00 (seis mil, cento e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**
PROCESSO: 324/2011

OBJETO: Fornecedor de óleo lubrificante.

VALOR: R\$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção preventiva dos veículos que prestam relevante serviços públicos.

CREDOR: **LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**
PROCESSO: 522/2010

OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem no site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.

VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.

CREDOR: **MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 1.560,58 (um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 662,60 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 17.164,56 (dezesete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 10 de maio de 2012

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo n° 1257/2012, torna pública a homologação da **Concorrência Pública n° 006/2012**, que trata do registro de preços para aquisição de material elétrico, e **adjudicação** do objeto nos itens 01 ao 10, 12 ao 22, 24, 25, 30, 31, 33 ao 36, 39 ao 54, 57 ao 59, 61, 63 ao 67 a favor da empresa

Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.EPP. e nos itens 11, 23, 26 ao 29, 32, 37, 38, 55, 56, 60 e 62 a favor da empresa **A&J Empreendimentos Comerciais Ltda.EPP.**
Processo Administrativo n° 16793/2012, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico n° 004/2012**, que trata da aquisição de grelha articulada em ferro fundido, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.**

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo n° 1260/2012**, torna pública a classificação da **Concorrência Pública n° 005/2012**, que trata de contratação de empresa especializada para a Construção das piscinas, vestiários, administração e Guarda Civil Municipal (GCM) do CEU Ponte Alta. Ficam **CLASSIFICADAS** as participantes como segue: **1º lugar: Lima de Castro Eng. e Montagem Ltda.**, **2º lugar: B&B Engenharia e Construções Ltda.**, **3º lugar: Construmedi Engenharia e Com. Ltda.**, **4º lugar: Solovia Engenharia e Construções Ltda** e **5º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda.**

Processo Administrativo n° 1665/2012, torna pública a classificação da **Concorrência Pública n° 007/2012**, que trata de contratação de empresa especializada para a construção de piscinas e vestiários na CMEI São Domingos. Ficam **CLASSIFICADAS** as participantes como seguem: **1º lugar: Construmedi Engenharia e Com. Ltda.**, **2º lugar: B&B Engenharia e Construções Ltda.** e em **3º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Pres. da Comissão de Licitações

INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

DE CONTRATO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo n° 195/2011**, torna pública a intenção de **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato n° 041/2011**, firmado com a empresa **Platon Comercio de Materiais Ferrosos e Não Ferrosos Ltda.**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de telha e cumeira metálicas. O prazo para ampla defesa é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito à Rua Pedro de Toledo, 360 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 578/2011 torna público o **Contrato n° 026/2012**. Pregão Presencial n° **013/2012**. **Objeto:** Fornecedor de uniformes. **Contratada:** Ideal Work Uniformes e EPIs Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 215.522,20 – **Assinado em:** 04/05/2012.

Processo n°: 578/2011 torna público o **Contrato n° 027/2012**. Pregão Presencial n° **013/2012**. **Objeto:** Fornecedor de uniformes. **Contratada:** BDS Confeccões Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 679.162,10 – **Assinado em:** 04/05/2012.

Processo n°: 578/2011 torna público o **Contrato n° 028/2012**. Pregão Presencial n° **013/2012**. **Objeto:** Fornecedor de uniformes. **Contratada:** Bloele Confeccões de Roupas Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 131.725,00 – **Assinado em:** 04/05/2012.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato n° 023/2012 - Contratada: Works Informática Comercial Ltda. **Objeto:** locação de 40 microcomputadores. **Requisição n° 4911/2011.** **Valor:** R\$ 5.612,40. **Prazo contratual:** 30 (trinta) dias. **Data:** 26/04/2012.

Guarulhos, 10 de maio de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO

Gerente de Recursos Materiais

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU torna pública os GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 06/05/2012, nos termos do Edital 02/2012.

001 - Acabador Gráfico/Acabadora Gráfica

01 = (D) 02 = (A) 03 = (A) 04 = (B) 05 = (C)

06 = (C) 07 = (D) 08 = (A) 09 = (C) 10 = (B)

11 = (C) 12 = (D) 13 = (A) 14 = (C) 15 = (B)

16 = (A) 17 = (C) 18 = (D) 19 = (B) 20 = (B)

21 = (C) 22 = (C) 23 = (A) 24 = (A) 25 = (C)

26 = (D) 27 = (B) 28 = (C) 29 = (B) 30 = (C)

31 = (A) 32 = (A) 33 = (C) 34 = (D) 35 = (C)

36 = (B) 37 = (C) 38 = (D) 39 = (C) 40 = (A)

002 - Agente de Portaria

01 = (C) 02 = (A) 03 = (D) 04 = (C) 05 = (B)

06 = (B) 07 = (A) 08 = (B) 09 = (D) 10 = (C)

11 = (B) 12 = (C) 13 = (D) 14 = (D) 15 = (C)

16 = (A) 17 = (C) 18 = (B) 19 = (C) 20 = (A)

21 = (D) 22 = (D) 23 = (C) 24 = (B) 25 = (D)

26 = (B) 27 = (C) 28 = (A) 29 = (B) 30 = (C)

31 = (B) 32 = (A) 33 = (B) 34 = (D) 35 = (B)

36 = (C) 37 = (A) 38 = (D) 39 = (C) 40 = (B)

003 - Almojarife

01 = (C) 02 = (D) 03 = (A) 04 = (C) 05 = (B)

06 = (B) 07 = (D) 08 = (C) 09 = (A) 10 = (B)

11 = (A) 12 = (D) 13 = (B) 14 = (A) 15 = (C)

16 = (D) 17 = (A) 18 = (D) 19 = (C) 20 = (B)

21 = (C) 22 = (A) 23 = (B) 24 = (D) 25 = (A)

26 = (A) 27 = (C) 28 = (B) 29 = (C) 30 = (D)

31 = (A) 32 = (B) 33 = (C) 34 = (D) 35 = (B)

36 = (A) 37 = (D) 38 = (C) 39 = (B) 40 = (D)

004 - Analista de Suprimentos

01 = (C) 02 = (D) 03 = (B) 04 = (B) 05 = (A)

06 = (C) 07 = (B) 08 = (D) 09 = (C) 10 = (B)

11 = (A) 12 = (A) 13 = (D) 14 = (C) 15 = (B)

16 = (D) 17 = (A) 18 = (B) 19 = (D) 20 = (A)

21 = (C) 22 = (D) 23 = (B) 24 = (C) 25 = (B)

26 = (A) 27 = (B) 28 = (D) 29 = (B) 30 = (C)

31 = (C) 32 = (A) 33 = (B) 34 = (C) 35 = (A)

36 = (D) 37 = (B) 38 = (A) 39 = (C) 40 = (C)

41 = (D) 42 = (B) 43 = (C) 44 = (A) 45 = (C)

46 = (D) 47 = (A) 48 = (C) 49 = (B) 50 = (D)

005 - Arte Finalista

01 = (B) 02 = (D) 03 = (C) 04 = (D) 05 = (B)

06 = (A) 07 = (A) 08 = (C) 09 = (D) 10 = (B)

11 = (C) 12 = (A) 13 = (D) 14 = (B) 15 = (C)

16 = (B) 17 = (D) 18 = (A) 19 = (B) 20 = (C)

21 = (A) 22 = (D) 23 = (D) 24 = (C) 25 = (A)

26 = (A) 27 = (D) 28 = (A) 29 = (C) 30 = (D)

31 = (B) 32 = (C) 33 = (A) 34 = (B) 35 = (B)

36 = (D) 37 = (B) 38 = (C) 39 = (A) 40 = (D)

006 - Auxiliar de Serviços Gerais

01 = (B) 02 = (C) 03 = (D) 04 = (C) 05 = (A)

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18329

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 016/12, de 04/05/2012, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar a existência de funcionários fantasmas na Administração e pagamento de horas extras a servidores sem a devida contraprestação dos serviços, instituída através da Portaria nº 17897, de 19/7/11, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 16/05/2012 a 14/06/2012.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18330

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **OSVALDO BARRETO** (cód. 2840), Oficial Legislativo VI, NE-4, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2012 a 27/04/2012 conforme Proc. nº 3198/12, de 25/04/2012;
- **ROSEMÉLIA M. M. FANTAZZINI** (cód.3220), Oficial Legislativo IV, NE-2, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2012 a 28/04/2012, conforme Proc. nº 3308/12 de 03/05/2012;
- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período 03/05/2012 a 05/05/2012 – Proc. nº 3330/12, de 03/05/2012;
- **EDNA BENTO DE ABREU BARBOSA** (cód.22726), Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, conforme Proc. nº 3331/12 de 03/05/2012;
- **RICARDO YOSHIMA** (cód.22589), Secretário de Assuntos Jurídicos, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 27/04/2012, conforme Proc. nº 3381/12 de 07/05/2012;
- **CELESTE LUCARELLI MILAGRES** (cód.616), Jornalista, NE-2, 08 (oito) dias de licença para acompanhamento de pessoa da família (filho), no período de 04/05/12 a 11/05/12,

conforme Proc. nº 3405/12 de 07/05/2012.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18331

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3305/12, de 03/05/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **WESCLEI NOBRE RAMOS** (cód.21950), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V III, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ RUBENS ALMEIDA SANTOS** (cód.22364), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18332

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3336/12, de 04/05/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **GEISA DE FREITAS CARNEIRO** (cód.22861), RG. nº 30.216.931-3 para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18333

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3309/12, de 03/05/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **FERNANDO HENRIQUE TAVARES** (cód.22731), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18334

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3310/12, de 03/05/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARIA CRISTINA SOARES DE BEM TAVARES** (cód.21592), RG nº. 19.691.234-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18335

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3335/12, de 04/05/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **EDEMILSON GIMENEZ** (cód.20089), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18336

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3339/12, de 04/05/2012, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (cód. 139), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **CRISTIANE ALVES RIBEIRO ISALTO** (cód.20206), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 18337

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 023/12-GP, de 9/5/2012, e, Ofício nº 130/12, expedido pela Prefeitura Municipal de

Guarulhos, **RESOLVE**, colocar à disposição do Poder Executivo, a servidora **CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO** (código4434), ocupante do cargo de Oficial Legislativo III, NE-1, no período de 11/5 a 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 10 de maio de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 16/05/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **16 de maio de 2012**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de março/2012;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 11 de maio de 2012.

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro

Presidente do Conselho Administrativo

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

SAAE

0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 – Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137